



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA  
PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE LIBRAS**



**REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA  
PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE LIBRAS**

**Uberlândia/MG**

**2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF. DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF. DR. ORLANDO CÉSAR MANTESE

**Pró-Reitor de Graduação**

PROF. DR. ARMINDO QUILLICI NETO

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil**

ELAINE SARAIVA CALDERARI

**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**

PROF. DR. HELDER ETERNO DA SILVEIRA

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

PROF. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



**Diretor de Ensino**

PROF. DR. GUILHERME SARAMAGO DE OLIVEIRA

**Diretor do Instituto de Letras e Linguística**

PROF. DR. ARIEL NOVODVORSKI

**Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de  
Libras**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CAMILA TAVARES LEITE

**Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua  
Portuguesa com Domínio de Libras**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CAMILA TAVARES LEITE

PROF. DR. FÁBIO IZALTINO LAURA

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

**Secretárias de Curso**

GISELLY TIAGO RIBEIRO AMADO

TATIANE BATISTA MACEDO

**Revisão Técnico-Pedagógica**

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD



## SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO.....	6
2	ENDEREÇOS .....	7
3	APRESENTAÇÃO .....	9
4	JUSTIFICATIVA.....	12
4.1	O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura.....	12
4.1.1	A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura .....	15
4.2	A UFU .....	27
4.3	O ILEEL .....	31
5	PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	32
6	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	35
7	OBJETIVOS DO CURSO .....	38
8	ESTRUTURA CURRICULAR.....	40
8.1	Estrutura curricular detalhada .....	46
8.1.1	Núcleo I.....	47
8.1.2	Núcleo II.....	49
8.1.3	Núcleo III.....	50
8.1.4	Componentes Curriculares Optativos .....	56
8.2	Fluxo Curricular.....	57
8.3	Matriz Curricular.....	61
8.4	Estágio Supervisionado obrigatório.....	63
8.5	Estágio Supervisionado não obrigatório.....	67
8.6	Trabalho de Conclusão de Curso .....	67
8.7	Atividades Complementares .....	68
8.8	Plano de implantação do novo currículo.....	69
8.9	Atendimento aos requisitos legais e normativos .....	71
9	DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....	73
9.1	Matrícula e Plano de Ensino .....	73
9.2	Integração de Conteúdos .....	73



9.3	Inter-relação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	74
10	ATENÇÃO AO ESTUDANTE .....	78
11	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	84
11.1	Avaliação da Aprendizagem dos estudantes.....	85
11.2	Avaliação do Curso .....	86
11.3	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).....	87
12	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS .....	88
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	89
14	REFERÊNCIAS .....	90
	ANEXOS.....	92



## 1 IDENTIFICAÇÃO

- **Denominação:** Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras
  - **Grau:** Licenciatura
  - **Modalidade:** Presencial
  - **Titulação:** Licenciado em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras
  - **Carga horária do Curso:** 3.335 horas
  - **Duração do Curso:** 4 anos / 8 semestres
- . Tempo mínimo de integralização curricular: 4 anos / 8 semestres
- . Tempo máximo de integralização curricular: 6 anos / 12 semestres
- **Portaria de reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento do Curso:** 1.011/2017
  - **Regime Acadêmico:** Semestral
  - **Ingresso:** Anual
  - **Turno de oferta:** matutino
  - **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas anuais



## 2 ENDEREÇOS

### **Da Instituição**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Av. João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica, Bloco 3P

CEP: 38400-902, Uberlândia – MG

Telefone: (34) 3239-4411

Site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br)

E-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

### **Do Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica, Sala 1U-206

CEP: 38400-902, Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4162, 3239-4490

Site: [www.ileel.ufu.br](http://www.ileel.ufu.br)

E-mails: [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br) ; [ileeldir@ileel.ufu.br](mailto:ileeldir@ileel.ufu.br) ; [ileelsec@ileel.ufu.br](mailto:ileelsec@ileel.ufu.br) ; [selel@ileel.ufu.br](mailto:selel@ileel.ufu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



## **Do Curso de graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras**

Avenida João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica Bloco 1G – Sala 1G246

Cep: 38400-902, Uberlândia – MG

Telefones: (34) 3291-8330 / 3291-8329

E-mails: [colpdl@ileel.ufu.br](mailto:colpdl@ileel.ufu.br) ; [seclibras@ileel.ufu.br](mailto:seclibras@ileel.ufu.br)





### 3 APRESENTAÇÃO

O documento que ora se apresenta consiste no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, do Instituto de Letras e Linguística (doravante ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (doravante UFU), e estabelece a proposta pedagógica do curso, amparado na legislação vigente, definida a partir da Lei Federal nº 9.394/1996 e seguindo a regulamentação da Resolução nº 15/2016, do CONGRAD/UFU. Este Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, busca ainda atender às Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Letras e dos Cursos de Licenciatura, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, inclusive acatando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que modificou consideravelmente a carga horária e a organização curricular dos cursos de formação de professores em nível superior. Finalmente, acolhe-se também o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação (Resolução SEI nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU).

O processo de elaboração de um Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, é extremamente construtivo e educativo, permitindo-se, na sua execução, identificar diversos aspectos positivos e negativos que existem em um curso extremamente complexo e em um sistema educacional em permanente mutação. Portanto, entendemos que não é um projeto que deva ser entendido como definitivo; muito pelo contrário, é dinâmico e deve ser revisto periodicamente pelos agentes envolvidos no processo de avaliá-lo e projetá-lo para o futuro.

A proposição deste curso responde a uma política voltada para a garantia da acessibilidade, conforme previsto na Lei de Acessibilidade 5296/2004, para o atendimento às demandas evocadas pela inclusão dos surdos na educação e pela inclusão da língua brasileira de sinais em cursos de Licenciatura, conforme previsto no Decreto 5626/2005, que regulamenta a Lei de Libras 10.436/2002. Tal proposta vem para consolidar a formação de profissionais capazes de articular o conhecimento, com uma postura reflexiva, e de influir em seu entorno, garantindo assim o exercício democrático aliado ao benefício público. Nesse sentido, em consonância com as exigências do mundo do trabalho, pretende-se formar professor e pesquisador de Língua Portuguesa que tenha



domínio de Língua Brasileira de Sinais (doravante Libras) e seja competente, crítico, comprometido com a cidadania e com a inclusão sócio-político-cultural, apto a utilizar e a ensinar as várias manifestações da linguagem, bem como atuar de forma ética sobre a realidade educacional e em diversos segmentos.

Diante dos dispositivos legais que reconhecem a Libras como um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, entende-se que cabe às Instituições de Ensino Superior a proposição de cursos de formação em Libras que fomentem o estudo, a pesquisa e a produção de conhecimentos em torno desse objeto do saber. Assim, acredita-se que a junção das duas línguas – a Língua Portuguesa e a Libras – em uma licenciatura única poderá alcançar não apenas as metas previstas em lei, mas também concretizar o alto padrão de inclusão social que se espera de uma nação civilizada e preocupada com o ser humano em sua essência.

O ILEEL, no âmbito do Programa “Viver Sem Limite”, apresentou sua proposta de criação do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura e teve sua aprovação no ano de 2013.

O Ministério da Educação destinou, para todos os cursos criados no âmbito do Programa “Viver sem Limites”, um número fixo de vagas de docentes e técnicos administrativos, de nível médio e de nível superior, a saber: 8 (oito) docentes e 8 (oito) técnicos administrativos.

Quando da aprovação do curso, evidenciou-se a necessidade de criação de uma coordenação de curso, o que implicaria na participação de um professor coordenador e de dois técnicos administrativos de nível superior para as funções de secretaria, acompanhamento e auxílio docente e discente, fluentes em Libras, em regime de 40 horas, além de 6 (seis) técnicos administrativos de nível médio, intérpretes, tradutores de Libras.

No entanto, no dia 17 de setembro de 2013, em reunião, na sala da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFU, a Pró-Reitora de Recursos Humanos, Dra. Marlene Marins de Camargos Borges; a Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Marisa Lomônaco de Paula Naves; o diretor da Faculdade de Educação (FACED), Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva; e a diretora do ILEEL, Profa. Dra. Maria Inês Vasconcelos Felice firmaram pactuação de vagas de docentes e técnicos administrativos para as ações vinculadas ao Programa “Viver Sem Limite”.



Nessa reunião, estabeleceu-se a alocação das vagas de técnicos como no Quadro 1:

Quadro 1 – Alocação de vagas de técnicos

Classe	Cargo	Quantidade	Unidade de Lotação
D	Assistente em administração	1	1 ILEEL
	Técnico em Laboratório	2	1 PROGRAD E 1 a definir
	Tradutor e Interprete	3	3 CEPAE *
E	Técnico em Assuntos Educacionais	2	1 ILEEL e 1 FACED

\* A Pró-Reitora de Recursos Humanos ressaltou que a pactuação acordada prevê que, embora as vagas de Tradutor e Intérprete de Libras estivessem alocadas no CEPAE, haveria o compromisso de que o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, fosse atendido, prioritariamente, nas suas demandas, compromisso registrado na ata da referida reunião.

O recurso humano destinado ao Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, 8 docentes, 3 Tradutores e Intérpretes, 1 Técnico de Laboratório, 1 Assistente em administração e 1 Técnico em Assuntos Educacionais, é o mínimo necessário para que o curso tenha a qualidade almejada.

A proposta de reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura começou com a implantação, pela Portaria ILEEL/UFU/01/2015, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em 1 de janeiro de 2015. Inicialmente composto por dois professores, sendo eles: Fabio Izaltino Laura e Adriana Cristina Cristianini, sob a presidência do primeiro. Entre fevereiro de 2015 e junho de 2016, as Portarias ILEEL/UFU/04/2015, ILEEL/UFU/05/2016, ILEEL/UFU/41/2016 e 003/2017/FACED/UFU nomearam, respectivamente, os docentes Camila Tavares Leite, Eliamar Godoi, José Carlos de Oliveira e Keli Maria de Souza Costa e Silva como membros do NDE.



Tendo em vista a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, intensificaram-se os trabalhos para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura e, em 30 de maio de 2016, pela Portaria ILEEL/UFU/20/2016, constituiu-se a Comissão de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, com o propósito de realizar a reestruturação, estudo, acompanhamento das reformas curriculares, atualização e alteração deste projeto.

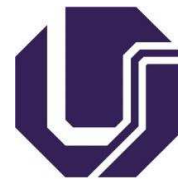
## **4 JUSTIFICATIVA**

### **4.1 O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura**

A sociedade brasileira atual exige do graduado em Licenciatura em Língua Portuguesa com Domínio de Libras uma atuação social e profissional comprometida com a construção da consciência de cidadania. O graduado em Licenciatura em Língua Portuguesa com Domínio de Libras deverá entender que a complexidade da sociedade manifesta-se por meio de diferentes formas e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, em relação aos quais o cidadão deverá se posicionar.

O Brasil tem duas línguas oficiais, a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais. A primeira oficializada no século XVIII e a segunda já no século XXI. A Língua Portuguesa chega ao Brasil com histórico antigo de estudos, aos quais se somaram os estudos sobre a Língua Portuguesa no Brasil. A Língua Brasileira de Sinais tem estudos recentes, se comparados à Língua Portuguesa, mas em comum as duas têm o fato de serem línguas naturais. Assim, os fundamentos teórico-metodológicos das duas línguas oficiais do Brasil são os das línguas naturais em geral, assim como o entrecruzamento de saberes acerca dessas duas línguas.

De acordo com a lei nº 10.346 de 24 de abril de 2002, no seu parágrafo único, “entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema



linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. Destacamos dessa asserção o que a comunidade científica tem assumido a respeito das línguas de sinais em geral, não sendo exceção a Libras, ou seja, a sua estrutura gramatical própria e, portanto, a necessidade de uma abordagem prioritariamente linguística do estudo dessa língua, da mesma maneira como as outras línguas naturais são abordadas. As teorias linguísticas têm sido particularmente produtivas nas últimas décadas e a compreensão do funcionamento das línguas não tem seguido uma única direção.

A partir, portanto, da pluralidade teórica que alcançamos atualmente, articulada com as necessidades da prática específica das línguas em questão, defendemos uma abordagem plural das questões linguísticas relativas à Língua Portuguesa e à Língua Brasileira de Sinais. Através de diversos enfoques e princípios teórico-metodológicos, e orientando-se pela consciência de que o avanço científico e tecnológico viabiliza a possibilidade de amplo debate e de confrontação de diferentes pontos de vista, as duas línguas oficiais do Brasil serão abordadas pelas teorias dialógicas, discursivas, formais, psicológicas e sociológicas. Entendemos que o desenvolvimento teórico-metodológico do ensino precisa ser fundado em um caráter amplo que traduzam conflitos de ordem diversa, considerando a possibilidade de exposição a diferentes enfoques teóricos, no que tange à pluralidade epistemológica em torno dos conhecimentos subjacentes às áreas de formação universitária.

As línguas naturais têm suas dinâmicas submetidas ao exercício das mesmas; assim, é fundamental a consideração da interação e das experiências linguísticas, bem como dos conhecimentos recentes a respeito dessas línguas, de maneira a confrontá-los com os novos desafios, ampliando o intercâmbio constante com outros segmentos do conhecimento da comunidade nacional e internacional.

A organização curricular deste curso propõe, portanto, assegurar o pluralismo de ideias e o acesso aos avanços e acontecimentos importantes que a realidade cultural, científica e política do país apresenta. A metodologia de ensino do curso busca estimular a inquietação, a dúvida, a reflexão e a provocação de novas ideias, bem como a procura de novos métodos que comprometam o aluno com problemas reais da sociedade por meio de uma formação multidisciplinar. A formação



profissional do professor compreende, também, uma formação política que responde às questões atuais em relação ao respeito às diferenças, à ética e à diversidade cultural.

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura foi criado em consonância com o Plano Nacional dos Direitos da – Viver sem Limite, do Governo Federal. A partir desse plano foi ressaltado o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional. O Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com e sem deficiência. A proposta do Plano Viver sem Limite é que a convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016 a população de Uberlândia era de 669 672 habitantes. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo dados de 2010, é de 0,789, considerado "alto" pela Organização das Nações Unidas, sendo o terceiro município com melhor IDH do estado e o 71º do Brasil, estando, inclusive, acima tanto da média estadual quanto nacional, que foram calculadas no mesmo ano como de 0,731 e 0,699, respectivamente. Estes dados atraem a população das cidades vizinhas que tem Uberlândia como cidade polo, cada vez mais conhecida também no ramo de turismo de negócios e eventos. A localização geográfica da cidade também favorece os entroncamentos de transportes (rodovias, ferrovias), o que a privilegia comercialmente para as distribuições de mercadorias. Possui várias redes atacadistas, sendo sede das três maiores do país, Martins, Arcon e Peixoto, é dotada de várias rodovias: BR 050, BR 365, BR 455, BR452, BR 497, cortada por ferrovia, possui o porto seco do cerrado e o aeroporto é o terceiro maior de Minas e o 27º do Brasil. Ademais, a cidade de Uberlândia tem cerca de 50 mil estudantes universitários e é um centro de atração para a vida acadêmica. Principalmente pela presença de UFU, que é um polo universitário de referência para toda a região.



Quanto à comunidade surda na cidade, esta é assistida por duas entidades, a Associação Filantrópica de Assistência ao Deficiente Auditivo – AFADA, criada em 1974, que tem o foco no atendimento à criança e no atendimento integral à família, no aspecto clínico com fonoaudiólogos e psicólogos, e no aspecto social e educacional com apoio pedagógico; a Associação dos Surdos de Uberlândia – ASUL, criada em 1951 com a finalidade de atender o adulto, promovendo cursos de qualificação profissional para o encaminhamento e inserção no mercado de trabalho, atividades esportivas. Há cerca de 1500 surdos cadastrados nas duas entidades. Nas escolas da Educação Básica de Uberlândia, há vinte alunos matriculados, por isso, compreendemos que haja a necessidade de fomentarmos a inserção do surdo no ensino formal e o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, vem ao encontro da demanda de atendermos as escolas da Educação Básica formando professores bilíngues na perspectiva do ensino de Língua Portuguesa tanto para surdos, quanto para ouvintes. Aliado ao modelo de cidade e de universidade pólo, o curso poderá vir a ser um atrativo nacional à demanda ligada à educação do surdo, haja vista o fato de ser também um curso único para esta finalidade.

#### **4.1.1 A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura**

A proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, busca atender, inicialmente, às Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Letras e dos Cursos de Licenciatura, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, inclusive acatando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que modificou consideravelmente a carga horária e a organização curricular dos cursos de formação de professores em nível superior. Tem também o objetivo de atender ao Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação (Resolução SEI nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU).

Além das questões legais, os docentes e, posteriormente, também os discentes do curso, no decorrer dos semestres letivos, observaram e pontuaram as principais dificuldades apresentadas pelo então atual currículo (2014.1). Após diversas reuniões do NDE do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, foi definida uma comissão que ficou



responsável pela reestruturação do projeto pedagógico do curso (Portaria SEI DIRILEEL nº28, de 27 de março de 2018).

A primeira alteração, legalmente necessária, foi a da carga horária total do curso, que passou de 2.930 (duas mil novecentos e trinta) horas (currículo 2014.1) para 3.335 (três mil trezentas e trinta e cinco) horas (currículo 2019.1). Esse acréscimo de carga horária foi resultado da implementação da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.

Com a necessidade de inserirmos a atividade prática como componente curricular, foram criadas as seguintes disciplinas práticas: “Multiletramento e Ensino”, Produção de Material Didático”, “Ensino e Avaliação”, “PROINTER I”, “PROINTER II” e “SEILIC”, totalizando 405 (quatrocentos e cinco) horas. Essa mudança tirou no currículo os componentes curriculares de Projeto Integrado de Prática Educativa (PIPE), que estavam relacionados a apenas uma disciplina específica, ao contrário dos componentes curriculares propostos para o currículo 2019.1 (PROINTER I e PROINTER II) que terão como principal objetivo promover a articulação teoria-prática durante a formação do estudante.

Outra medida necessária foi inserir o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório. Portanto, nossos discentes cursarão as disciplinas TCC I e TCC II nos sétimo e oitavo períodos, respectivamente. O TCC deve ser visto como uma prática acadêmica articuladora e integradora dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, bem como agente de articulação necessária com as atividades de pesquisa das pós-graduações do ILEEL. Sua realização justifica-se por oferecer ao discente a oportunidade de aprofundar os conhecimentos sobre uma área específica do curso, experienciar a análise de dados, produzir um trabalho final de acordo com seu perfil profissional e apresentá-lo à comunidade acadêmica.

Ainda para atender à Resolução SEI nº 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, houve o acréscimo de disciplinas optativas de licenciatura: “Atendimento Educacional Especial para Pessoas com Deficiência”, “Princípios Éticos Freireanos”, “Processos de Escolarização da Pessoa com Deficiência”, Tecnologias no Ensino e Aprendizagem de Línguas” e “Teorias Educacionais e Educação de Surdos”. Da carga horária total que o discente terá que cursar de disciplinas optativas (180h), 60h deverá ser de disciplinas optativas de licenciatura.





O Quadro 2, a seguir, apresenta as alterações realizadas na grade curricular do curso, no que diz respeito aos componentes curriculares do currículo 2014.1.

Quadro 2 – Relação das alterações nos componentes curriculares

	<b>Componentes Curriculares - Currículo 2014.1</b>	<b>Componentes Curriculares - Currículo 2019.1</b>	<b>Exclusão de conteúdo 2014.1</b>	<b>Inclusão de conteúdo 2019.1</b>	<b>Observações</b>
1º	Estudos Linguísticos I	Estudos da Linguagem I	Conceito de Teoria e objeto teórico. Estudo da constituição da língua como objeto da Linguística. Noção de língua como sistema de signos. Concepção de língua e inatismo. Estudos formalistas da linguagem. Contribuição das línguas de sinais para a teoria da linguagem.	Origens de Gramática Tradicional. Gramática de Port-Royal. Estudos sobre a origem da língua. Gramática comparada. Estudos linguísticos e experiências com a linguagem.	x
	Língua Brasileira de Sinais I	Libras I	Atividades de prática como componente curricular ou atividades aplicadas à tradução e interpretação.	Atividades de prática de conversação em Libras em nível informal e formal.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.
	Estudos do discurso	Análise do Discurso	x	Análise de diferentes <i>corpora</i> discursivos. Leitura e produção de sentidos. Leitura e ensino	A disciplina foi alterada do primeiro para o oitavo período.
	Estudos do texto	Linguística do Texto	x	O texto como objeto de pesquisa e ensino: aspectos históricos, conceituais e metodológicos. Processos e estratégias de organização textual e sua atuação na construção do(s) sentido(s).	A disciplina foi alterada do primeiro para o quarto período.
	História da Escrita	História da Escrita	x	x	A disciplina deixou de ser obrigatória e passou a fazer parte da lista de optativas gerais.
2º	Estudos Linguísticos II	Estudos da Linguagem II	Efeitos do funcionamento específico da	Conceito de teoria. Constituição de diferentes objetos	x



			LIBRAS nos estudos da linguagem. Contribuições dos estudos da linguagem para o conhecimento específico da LIBRAS.	teóricos. Estudo da constituição do objeto da linguística. Visão geral do fenômeno da linguagem e dos métodos de investigação científica desse objeto. Apresentação e problematização de fatos de linguagem pertinentes às teorias linguísticas. Teoria e ensino de língua. Estruturalismo. Gerativismo.	
Escrita de Sinais	Escrita de Sinais	x	x	Considerando a complexidade do conteúdo do componente curricular e a necessidade de conhecimento de libras para melhor desenvolvimento, a disciplina sai do primeiro período e compõe o oitavo período no novo currículo 2019.1	
Língua Brasileira de Sinais II	Libras II	Atividades aplicadas à tradução e interpretação.	Tipos de frases em Libras: negativas, interrogativas, afirmativas; A ordem das palavras/sinais na língua brasileira de sinais – Libras; Estudo de Libras em contexto básico: Prática de conversação em Libras em nível informal e formal.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, isto é, de 15h no currículo de 2014.1, passará a ter 45h no currículo 2019.1, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.	
Gêneros Discursivos I	x	x	x	Este componente curricular foi retirado da grade do curso tendo em vista que foi inserida a disciplina "Gêneros Textuais/Discursivos", além de ter sido inserido o TCC como componente curricular, o que possibilita ao aluno aprender as normas para produção	



					de trabalhos acadêmicos.
	Educação, Cidadania e Diversidade	Educação, Cidadania e Diversidade	x	x	A FACED aprovou uma ficha de disciplina única para toda a UFU.
<b>3º</b>	Gêneros Discursivos II	x	x	x	Este componente curricular foi retirado da grade do curso tendo em vista que foi inserida a disciplina “Gêneros Textuais/Discursivos”, além de ter sido inserido o TCC como componente curricular, o que possibilita ao aluno aprender as normas para produção de trabalhos acadêmicos.
	Língua Brasileira de Sinais III	Libras III	Atividades aplicadas à tradução e à interpretação.	Atividades de prática de conversação em Libras.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, isto é, de 15h no currículo de 2014.1, passará a ter 45h no currículo 2019.1, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.
	Fonética e Fonologia	Fonética e Fonologia	Noção de representações em línguas de sinais.	Introdução à fonética acústica.	A disciplina foi alterada do terceiro para o segundo período.
	Aspectos Gramaticais de Libras I	x	x	x	As disciplinas “Aspectos Gramaticais de Libras I” e “Aspectos Gramaticais de Libras II”, ambas com 60h cada, foram reduzidas a apenas uma disciplina de 60h, nomeada “Aspectos Gramaticais de Libras”, tendo em vista que em todas as disciplinas de Libras, de I a VI, a gramática da língua será apresentada ao discente.
	Sociolinguística	Sociolinguística	x	Preconceito linguístico. Concepções de norma linguística e relação com práticas	As disciplinas “Sociolinguística”, “Variação e Mudança” e “Variação e Mudança em Libras”, do currículo



				de ensino. Sociolinguística e ensino.	2014.1, foram reduzidas a apenas uma disciplina teórica nomeada "Sociolinguística", no currículo 2019.1. Isso se deve ao fato de tal componente curricular já abarcar a discussão a respeito da variação e da mudança nas línguas naturais. No que se refere especificamente às discussões sobre Libras, é pertinente lembrar que em todas as disciplinas de Libras, de I a VI, questões sobre variação e mudança serão levantadas para amplo debate linguístico.
4º	Língua Brasileira de Sinais IV	Libras IV	Atividades aplicadas à tradução e à interpretação.	Estudo da sintaxe espacial da Libras considerando espaços linguístico. Conhecimentos estratégicos, textuais, contextuais e sistêmicos nas dimensões textuais e discursivas. Atividades de prática de conversação em Libras.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, isto é, de 15h no currículo de 2014.1, passará a ter 45h no currículo 2019.1, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.
	Morfologia	Morfologia	x	A visão estruturalista. A visão gerativa. A noção de morfema em Libras. Estrutura e formação de palavras em Libras.	A disciplina foi alterada do quarto para o terceiro período.
	Variação e Mudança	x	x	x	As disciplinas "Sociolinguística", "Variação e Mudança" e "Variação e Mudança em Libras", do currículo 2014.1, foram reduzidas a apenas uma disciplina teórica nomeada "Sociolinguística", no currículo 2019.1. Isso se deve ao fato de tal



					componente curricular já abarcar a discussão a respeito da variação e da mudança nas línguas naturais. No que se refere especificamente às discussões sobre Libras, é pertinente lembrar que em todas as disciplinas de Libras, de I a VI, questões sobre variação e mudança serão levantadas para amplo debate linguístico.
	Aspectos Gramaticais de Libras II	x	x	x	As disciplinas “Aspectos Gramaticais de Libras I” e “Aspectos Gramaticais de Libras II”, ambas com 60h cada, foram reduzidas a apenas uma disciplina de 60h, nomeada “Aspectos Gramaticais de Libras”, tendo em vista que em todas as disciplinas de Libras, de I a VI, a gramática da língua será apresentada ao discente.
	Linguagem e Enunciação	x	x	x	Este componente foi retirado da grade curricular do curso uma vez que seu conteúdo fará parte de um novo componente curricular mais abrangente, nomeado “Pragmática e Enunciação”.
5º	Língua Brasileira de Sinais V	Libras V	Atividades aplicadas à tradução e à interpretação.	Conhecimentos estratégicos, textual, contextual, atitudinal e sistêmico nas dimensões textuais e discursivas em ambientes presenciais e mediados pela tecnologia. Atividades de prática de conversação em Libras.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, isto é, de 15h no currículo de 2014.1, passará a ter 45h no currículo 2019.1, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.



	Didática Geral	Didática Geral	x	x	A FACED aprovou uma ficha de disciplina única para toda a UFU
	Sintaxe	Sintaxe	x	A sintaxe espacial na Libras. Expressões não manuais como componente sintático na Libras.	A disciplina foi alterada do quinto para o quarto período.
	Fundamentos e História da Educação de Surdos	Fundamentos e História da Educação de Surdos	x	x	x
	Varição e Mudança em Libras	x	x	x	As disciplinas "Sociolinguística", "Variação e Mudança" e "Variação e Mudança em Libras", do currículo 2014.1, foram reduzidas a apenas uma disciplina teórica nomeada "Sociolinguística", no currículo 2019.1. Isso se deve ao fato de tal componente curricular já abarcar a discussão a respeito da variação e da mudança nas línguas naturais. No que se refere especificamente às discussões sobre Libras, é pertinente lembrar que em todas as disciplinas de Libras, de I a VI, questões sobre variação e mudança serão levantadas para amplo debate linguístico.
6º	Língua Brasileira de Sinais VI	Libras VI	A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Atividades aplicadas à tradução e à interpretação.	Marcas textuais dos gêneros aplicadas à compreensão e à consecução do texto sinalizado. Prática de conversação em Libras.	A disciplina terá uma carga horária de aula prática maior, isto é, de 15h no currículo de 2014.1, passará a ter 45h no currículo 2019.1, considerando que o objetivo é que o aluno aprenda a se comunicar na língua.
	Semântica	Semântica	Relação linguagem e realidade. Teorias do signo. Enunciado e enunciação. A	A investigação do significado. Implicações. Outras propriedades	A disciplina foi alterada do sexto para o quinto período.



			argumentação na língua. Significação e subjetividade. Efeitos do funcionamento específico da LIBRAS nos estudos da significação. Contribuições dos estudos semânticos para o conhecimento específico da LIBRAS.	semânticas. Ambiguidade e vagueza. Referência e sentido. Papéis temáticos. Protótipo, metáfora e metonímia. Espaços Mentais.	
	Política e Gestão da Educação	Política e Gestão da Educação	x	x	A FACED aprovou uma ficha de disciplina única para toda a UFU
	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	x	x	A IPUFU aprovou uma ficha de disciplina única para toda a UFU
	Aquisição da Linguagem	Aquisição da Linguagem	x	Estudo das relações entre as áreas da Aquisição de Linguagem, da Linguística e da Psicologia.	x
7º	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	x	x	x	A delimitação do perfil do curso permitiu que o NDE apresentasse uma proposta mais adequada para a distribuição da carga horária de estágio. Além disso, ainda considerando o perfil do egresso, o estágio deverá ter como foco a Língua Portuguesa, seja como L1, para ouvintes, ou como L2, para surdos. Visto isso, o componente curricular de Estágio foi moldado para atender a essa particularidade. Serão mantidas as 420h, assim distribuídas: "Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I", "Estágio de Língua Portuguesa para Surdos I", "Estágio



					Supervisionado de Língua Portuguesa II” e “Estágio de Língua Portuguesa para Surdos II”, cada um deles com 105h. No novo currículo, o Estágio terá início no sexto período.
	Estágio Supervisionado em Libras	x	x	x	Considerando que o Curso dá o grau de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, e não Licenciatura em Libras, não é pertinente que se mantenha Estágio em Libras.
	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Libras como L1	x	x	x	Considerando que o Curso dá o grau de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, e não Licenciatura em Libras, nosso aluno não estará habilitado para o ensino de Libras, o que descarta a necessidade de um componente curricular de metodologia para o ensino desta língua.
	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Libras como L2	x	x	x	Considerando que o Curso dá o grau de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, e não Licenciatura em Libras, nosso aluno não estará habilitado para o ensino de Libras, o que descarta a necessidade de um componente curricular de metodologia para o ensino desta língua.
8º	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Língua Portuguesa como L1 e L2	x	x	x	O componente do currículo 2014.1 atendia parcialmente às necessidades do aluno, considerando que este fará Estágio focado na Língua Portuguesa como L1 e Estágio na





					<p>Língua Portuguesa como L2 para surdos. Visto isso, essa disciplina, com carga horária total de 60h, foi desmembrada em duas de 60h, nomeadas “Metodologia de Ensino em Língua Portuguesa” e Metodologia de Ensino em Língua Portuguesa para Surdos”</p> <p>Considerando que o componente curricular de Metodologia deve vir antes do componente de Estágio, esta disciplina saiu do oitavo período para compor as disciplinas do quinto e do sexto períodos.</p>
	Estágio Supervisionado em Educação Bilíngue - Língua Portuguesa e Libras I	x	x	x	<p>Este componente curricular foi retirado da grade do curso porque, baseado no perfil do egresso, o NDE concluiu que o Estágio deve ser apenas de Língua Portuguesa, com dois focos. O primeiro, naqueles que a têm como primeira língua, o segundo, naqueles que a têm como L2. Visto isso, o componente curricular de Estágio foi moldado para atender a essa particularidade. Serão mantidas as 420h, assim distribuídas:</p> <p>“Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I”, “Estágio de Língua Portuguesa para Surdos I”, “Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II” e “Estágio de Língua Portuguesa para Surdos II”, cada um deles com 105h. No novo currículo, o</p>



					Estágio terá início no sexto período.
	Estágio Supervisionado em Educação Bilíngue - Língua Portuguesa e Libras II	x	x	x	Este componente curricular foi retirado da grade do curso porque, baseado no perfil do egresso, o NDE concluiu que o Estágio deve ser apenas de Língua Portuguesa, com dois focos. O primeiro, naqueles que a têm como primeira língua, o segundo, naqueles que a têm como L2. Visto isso, o componente curricular de Estágio foi moldado para atender a essa particularidade. Serão mantidas as 420h, assim distribuídas: "Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I", "Estágio de Língua Portuguesa para Surdos I", "Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II" e "Estágio de Língua Portuguesa para Surdos II", cada um deles com 105h. No novo currículo, o Estágio terá início no sexto período.

Além das alterações apresentadas acima, foram acrescentadas disciplinas optativas gerais "Aquisição da Linguagem por Surdos", "Fonética Acústica", "Introdução a Dialectologia e a Geolinguística", "Léxico e Ensino", "Lexicografia: fundamentos e procedimentos", "Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa", na lista já existente. Ademais, o Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau: Licenciatura, aprovou permissão para que os discentes possam cursar disciplinas em outras unidades da UFU como optativas, desde que a solicitação seja encaminhada ao Colegiado para aprovação e verificação de afinidade do componente curricular ao curso do discente.



Por último, o novo currículo trará como componentes curriculares obrigatórios “Teoria da Literatura I” e “Teoria da Literatura II”. Tal acréscimo se fez necessário, inicialmente, devido às solicitações dos alunos, uma vez que o currículo 2014.1 não apresentava nenhuma disciplina da área literária. Mas o principal motivo da inserção é que nosso egresso será professor de Língua Portuguesa e suas Literaturas. Visto isso, torna-se extremamente necessário que o aluno tenha formação na área. Além das disciplinas obrigatórias, os alunos poderão cursar disciplinas de Literatura de Língua Portuguesa oferecidas pelo Núcleo de Literatura da UFU, como componentes curriculares optativos.

## 4.2 A UFU

Criada na década de 1950, e federalizada em 1978, a UFU é uma instituição pública de ensino superior aberta a todas as manifestações políticas, ideológicas, religiosas e às diferentes formas de cultura e pensamento. Tem como missão formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia, a inovação, a cultura e a arte na sociedade por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão visando à melhoria da qualidade de vida, da difusão de valores éticos e democráticos, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

A Universidade conta com sete *campi* universitários. Na sede, em Uberlândia, encontram-se os *campi* Educação Física, Glória, Santa Mônica e Umuarama. Os três *campi* avançados situam-se nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Atualmente a UFU oferece 74 cursos de graduação, 20 cursos de doutorado, 39 cursos de mestrado acadêmico, 4 cursos de mestrado profissional e diversos cursos de especialização *lato sensu*, além de cursos técnicos da área de saúde e meio ambiente realizados pela Escola Técnica de Saúde. Com relação ao ensino à distância, somam-se 6 cursos de graduação, 5 de especialização, 11 de extensão e 8 de aperfeiçoamento.

A UFU conta com o Centro de Documentação e Pesquisa em História, que é um órgão complementar do Instituto de História. Tem como fim selecionar, organizar, arquivar e preservar a documentação e o acervo relativo à memória do município de Uberlândia e da região em torno que se encontra sob sua responsabilidade, além de desenvolver e apoiar atividades de ensino e pesquisa promovendo o intercâmbio entre a universidade e a comunidade.



A universidade possui ainda três fazendas experimentais e uma unidade de reserva ecológica permanente que, além de atenderem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, fornecem as matérias primas de alimentos que abastecem os restaurantes universitários.

Na UFU, há um programa de internacionalização consistente e em plena expansão. Presente em mais de 60 países, a universidade oferece aos seus alunos de graduação programas do governo federal como, por exemplo, o “Ciência sem Fronteiras”. Também são ofertados cursos de pós-graduação, programas de mobilidade nacional e internacional, além de sólidas estruturas para receber alunos de outras nacionalidades, com o suporte da diretoria de relações internacionais e interinstitucionais.

A comunidade acadêmica da UFU é formada por mais de 30 mil pessoas (cerca de 1.895 professores, 29.153 alunos e cerca de 3.175 técnicos administrativos), que convivem e interagem nos diferentes espaços da instituição, gerando conhecimentos e tecnologias a serviço de todos e desenvolvendo suas atividades com base no compromisso da educação pública, gratuita e de qualidade.

A UFU também é referência em educação infantil e educação fundamental, desenvolvidas na universidade pela Escola de Educação Básica (ESEBA), que também oferece ensino de jovens e adultos, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento regional.

Alunos da UFU e da comunidade em geral têm à disposição oito unidades que compõem o sistema de bibliotecas da universidade e oferecem os mais modernos serviços de automação para atendimento aos usuários. Além de um acervo com mais de 300 mil exemplares entre livros, partituras, DVDs, periódicos, multimeios, coleções especiais e livros eletrônicos, o Sistema de Bibliotecas também empresta aos usuários *netbooks* e dispositivos móveis como *tablets* e leitores de livros eletrônicos.

A UFU tem 30 Unidades Acadêmicas estruturadas em Institutos e Faculdades, que possuem laboratórios, núcleos de pesquisa, consultórios e outros espaços de ensino e aprendizagem equipados com recursos específicos para suas áreas de atuação.

Para editar e divulgar sua produção acadêmico-científica a universidade utiliza um parque gráfico vinculado a sua editora, EDUFU, que disponibiliza as suas produções em forma de livros, revistas, periódicos e objetos com a marca UFU à comunidade interna e externa por meio da



Livraria onde se encontram também as publicações de outras universidades e centros de estudos nacionais e internacionais.

Por meio de editais, os alunos da UFU têm acesso a diversas modalidades de programas de bolsas e programas de permanência, iniciação e apoio a pesquisa, aprimoramento discente, além de monitoria e estágio acadêmico remunerados, atuando como profissionais supervisionados junto a empresas juniores de planejamento e consultoria.

A Universidade conta com a Diretoria de Comunicação Social, que, por meio do portal [comunica.ufu.br](http://comunica.ufu.br), do Jornal da UFU e em parceria com a Rádio e a TV Universitária, divulga reportagens, programas educativos e musicais, informando a comunidade na qual a UFU encontra-se inserida.

A UFU também disponibiliza aos seus alunos serviços subsidiados de moradia estudantil, transporte inter *campi*, restaurantes universitários, empréstimo de instrumental odontológico, bolsas de assistência estudantil para cursos de graduação, materiais didáticos e livros, projetos de inclusão digital, orientação biopsicossocial, ações educativas e afirmativas, atividades artísticas, culturais e esportivas, que compõem seu calendário de eventos.

A integração entre universidade e comunidade se estabelece por meio de diversos projetos de extensão que se inter-relacionam ao ensino, à pesquisa e a inovação tecnológica, tais como, Centro de Referência Nacional em Hanseníase/Dermatologia Sanitária, Centro de Atenção Psicossocial para Tratamento de Álcool e outras Drogas, Clínica Psicológica, Oficina da Vida, Assistência Judiciária, Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), atividade física e recreativa para a terceira idade, Central de Línguas (CELIN), Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais, Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários e Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras, que promovem a cidadania, a inclusão social, a geração de empregos e renda, e o desenvolvimento local e regional.

O Hospital de Clínicas da UFU é o maior hospital público do Brasil central, atende mais de três milhões de pessoas por ano de toda a região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Centro-Oeste e Sul de Goiás. É referência nos tratamentos de média e alta complexidade, o maior prestador de serviços pelo SUS em Minas Gerais e terceiro no ranque de hospitais universitários do país. A



universidade conta também com o Hospital Odontológico, o Hospital Veterinário e o Hospital do Câncer em Uberlândia.

Fundamentada na gratuidade do ensino e na indissociabilidade da pesquisa e extensão, a UFU, com sua orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania, torna-se referência em inovação tecnológica, sendo consolidada a cada dia sua importância no cenário nacional e internacional de ensino superior de qualidade.

A política institucional da UFU está disposta no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE, que contempla tanto o Projeto Pedagógico Institucional – PPI como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PIDE foi construído coletivamente, apresenta 27 metas e 452 ações, que configuram a vontade institucional de elaborar políticas e estratégias capazes de responder aos anseios institucionais. A missão da UFU é a de “Formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e a inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando à melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável”. O PIDE deve ser tomado como o planejamento que orienta a UFU num contínuo processo de avaliação de suas realizações, projetos futuros e soluções para os problemas que surgem durante o objetivo de tornar a UFU uma das melhores universidades do Brasil.

As diretrizes, metas, programas e ações projetadas no PIDE estão articuladas aos objetivos comuns da instituição e podem ser assim sintetizados:

- produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos socialmente referenciados;
- formar profissionais críticos e criativos com a oferta de ensino qualificado;
- promover a justiça, a solidariedade e a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, no país e no mundo, bem como preservar e difundir valores éticos e democráticos.

Sendo assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, foi orientado, e tem sido executado, com base nos seguintes princípios:



- inclusão: apropriação do conhecimento e aplicação prática do que conhecimento que se adquire deve ser comum a todos os cidadãos, indistintamente;
- criticidade: condições de analisar o movimento real da sociedade, perceber as suas contradições e posicionar-se diante delas;
- pluralidade: abordagem de questões através de diversos enfoques e princípios teórico-metodológicos, orientando-se pela consciência de que o avanço científico e tecnológico viabiliza a possibilidade de amplo debate e de confrontação de diferentes pontos de vista;
- ética: compromisso social e respeito para com a diversidade, as diferenças e o processo de inclusão social;
- interação: consideração às experiências e aos conhecimentos existentes, confrontando-os com os novos desafios, ampliando o intercâmbio constante com outros segmentos da comunidade nacional e internacional, especialmente relacionados às questões de ensino-aprendizagem;
- inserção social: de maneira que os estudantes tenham o conhecimento teórico aliado à compreensão de que este esteja sintonizado às demandas sociais;
- indissociabilidade: entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a aproximação da universidade com a sociedade, fomentando a reflexão e a crítica.

Foram estes princípios que guiaram a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura e estão contidos nos objetivos do curso, nos perfis dos egressos e nas diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como na própria estrutura curricular implementada.

### **4.3 O ILEEL**

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, está lotado no ILEEL, unidade acadêmica criada em 1999 (Portaria Nº 682/99 do MEC) e que abriga, atualmente: cursos de graduação em Letras e suas respectivas Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Espanhol, Francês, Língua Portuguesa com Domínio de Libras e Bacharelado Tradução; dois programas de pós-graduação acadêmicos: Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários; um programa de mestrado profissional: Mestrado Profissional em Letras; dois cursos de graduação à distância: Curso de Letras e suas respectivas Literaturas em Língua Inglesa e em Língua Espanhola;



e duas especializações: Ensino de Língua Inglesa, Letramentos e Tecnologias na Educação Básica; e Português como Língua Estrangeira e Cultura Brasileira. O ILEEL é uma Unidade Acadêmica da Universidade com o fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Letras e Linguística. Tem o compromisso social de fornecer uma sólida formação acadêmica e o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para o exercício do magistério, que envolvem o compromisso político de uma reflexão sobre a natureza da inserção do sujeito no grupo social em que vive e de seu papel enquanto cidadão do mundo, constituído na e pela linguagem.

## 5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Comprometido com a tradição humanista e com a missão do ensino público acessível e de qualidade, este Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, sustenta que a formação do professor passa necessariamente pela formação ética e cidadã, em que o saber se coloca a serviço de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

De acordo com o que preconizam os pareceres CNE/CES 492/2001 e CNE/CES 1363/2001, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras, entre outros, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, pretende formar profissionais que sejam capazes de lidar com as linguagens, nos contextos oral, sinalizado e escrito, e com a interculturalidade – construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.

Visando à formação de professores que possuam o domínio das línguas estudadas bem como de fatos relativos às suas culturas, de modo a exercer de maneira plena as atividades de professor, pesquisador, revisor de texto, assessor cultural, lexicógrafo, entre outras atividades de profissionais das letras, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, objetiva oportunizar a formação de profissionais com perfil caracterizado pelas capacidades de:





- uso da língua, seja a primeira ou a segunda, nas modalidades oral e/ou sinalizada e escrita, em termos de recepção e produção de textos de diferentes gêneros;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno educacional, psicológico, social, ético, histórico, cultural, político e ideológico;
- desenvolvimento de uma visão crítica sobre perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas que fundamentam sua formação profissional;
- desenvolvimento de uma postura acadêmico-científica frente às questões relacionadas à aquisição e desenvolvimento de uma segunda língua;
- exercício profissional, didático e pedagógico, com utilização de tecnologias contemporâneas, seguindo os desafios do mercado de trabalho;
- percepção da relação entre conhecimentos linguísticos e o entendimento de contextos interculturais, principalmente nas situações que envolvem o ensino/aprendizado de línguas e literaturas de uma segunda língua;
- domínio dos conteúdos pedagógicos – teóricos e práticos – que permitam a construção dos conhecimentos relativos aos diferentes níveis de ensino;
- atuação consciente e autônoma na busca de uma formação continuada e abrangente do profissional de Letras, em todos os seus seguimentos.

Assim, em consonância com os objetivos propostos para o curso, o licenciado em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras deve dominar o uso da língua como objeto de seus estudos, em termos de suas características culturais, estruturais e funcionais, mantendo-se atento às variedades linguísticas e culturais, envolvendo-se socialmente e assumindo posturas que contribuam para a consciência do outro e para o exercício da cidadania.

Em consonância com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE-UFU, 2016-2020, p.69) da Universidade Federal de Uberlândia, ao executar as políticas de ensino de graduação, o colegiado do curso é levado a compreender o ato de ensinar e aprender como um processo interdependente e dinâmico que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor e, que este processo no nível universitário está necessariamente articulado com a pesquisa e a extensão. Além disso, há uma preocupação com a contextualização



dos conteúdos, com o rigor teórico e com as referências éticas, o que pode contribuir com uma metodologia de ensino universitário forte e de qualidade.

Alicerçado na tríade ensino – pesquisa – extensão, o licenciado em Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, deve ter uma base específica de conteúdos consolidada e estar apto a atuar, interdisciplinarmente, como multiplicador de conhecimentos, em áreas afins, apresentando capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multi-inter-disciplinaridade dos diversos saberes que compõem sua formação universitária.

Nossos docentes são orientados a buscar caminhos “diferentes na condução metodológica de seu ensino, valorizando, além das prelações magistrais, a metodologia de projetos, o trabalho com grupos, os debates, as práticas interdisciplinares que favorecem ao desenvolvimento do raciocínio e da capacidade de aplicá-lo em situações complexas e reais” (PIDE-UFU, 2016-2020, p.70).

Os princípios do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, está organizado seguindo as políticas de ensino do PIDE-UFU, 2016-2020, que em seus princípios gerais, prega uma “gestão democrática e de trabalho cooperativo, da autonomia didático-pedagógica e articulação entre ensino, pesquisa e extensão e alinha-se, também, à defesa ampla da liberdade de expressão e à valorização da pessoa humana, da ética e da solidariedade” (PIDE-UFU, 2016-2010, p.24).

Ainda em consonância com o PIDE-UFU, 2016-220, o curso está organizado de forma a preparar os egressos para enfrentarem um mundo complexo, de rápidas mudanças, nos mais diversos campos de atuação profissional com base nos seguintes princípios complementares:

- Interdisciplinaridade, que articula os diversos componentes curriculares, explorando seus limites e potencialidades, além de dialogar e direcionar o pensamento para uma compreensão abrangente dos problemas do existir humano.
- Flexibilidade curricular, que imprime a dinamicidade ao processo de formação, é uma forma de organização curricular que permite percursos formativos diversos pelos estudantes de forma flexível, pressupondo, assim, liberdade e maleabilidade no processo de ensino-aprendizagem.



- Rigor teórico-prático, essencial para a formação de atitudes científicas e críticas diante do conhecimento e do pensamento humanos.
- Ética, que é evidenciada no respeito às pessoas e à pluralidade de pensamento; no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos.
- Avaliação emancipatória, pois promove independência intelectual, criatividade e criticidade para (re)significar ou relativizar os conhecimentos em constante transformação numa sociedade complexa.

Além disso, a política do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras segue a política de ensino para os cursos de Licenciatura do PIDE-UFU, 2016-2020, que tem em vista:

- A articulação teoria-prática pedagógica a ser tomada como eixo fundamental do processo formativo, e
- A articulação entre formação inicial e continuada, bacharelado e licenciatura, Universidade e Educação Básica e outras instâncias educativas.

## 6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, além das habilidades e competências para o ensino da Língua Portuguesa, para surdos e ouvintes, de acordo com as contingências sociais e acadêmico-científicas da área, na contemporaneidade, deverá incluir:

- formação humanística, teórica e prática;
- domínio dos usos da Língua Portuguesa e da Língua Brasileira de Sinais;
- condições de uso das linguagens relacionando-as a habilidades como: *falar, escutar, ler, escrever e comunicar-se por sinais*;



- capacidade de operar, sem preconceitos, com a pluralidade de expressão linguística, literária e cultural;
- entendimento da língua como um produto sociocultural, relacionando o idioma com outras linguagens, inclusive as não-verbais;
- conhecimentos teórico e descritivo básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da Língua Portuguesa e da Libras;
- capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e de linguagem que possam ser aplicadas a questões relacionadas à Língua Portuguesa e à Libras;
- atitude investigativa indispensável ao processo contínuo de construção do conhecimento na área;
- capacidade de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento – neste caso Linguística, Letras e Artes – e aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- capacidade de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- capacidade de promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- capacidade de suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- capacidade de estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- capacidade de promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.



- capacidade de desempenhar o papel de multiplicador, formando leitores críticos e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, e fomentando o desenvolvimento de habilidades linguísticas, culturais e estéticas;
- postura ética, autonomia intelectual, responsabilidade social, espírito crítico e consciência do seu papel de formador.

O campo de atuação profissional do egresso do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, apesar de poder envolver o âmbito de práticas diversas de linguagem, prevalece no âmbito escolar. Compreende-se, portanto, que o egresso do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, estará habilitado a ministrar, em instituições públicas e particulares de ensino, na Educação Básica (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), aulas de Língua Portuguesa para pessoas ouvintes e surdas, pois terá como língua de instrução também a Libras. Além dessas possibilidades, é da competência do profissional, entre outras: atuar como dinamizador de programas de formação continuada; produzir materiais didáticos bilíngues (Português/Libras); assessorar equipes de trabalho para atuar no desenvolvimento de material educacional bilíngue voltado às pessoas surdas; analisar os recursos pedagógicos atuais, adequá-los a uma perspectiva bilíngue de educação, entre outras.



## 7 OBJETIVOS DO CURSO

Num sentido mais amplo, os objetivos do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, estão sustentados numa responsabilidade social e a dinâmica da atuação do curso e da universidade no seio da sociedade, conforme o PIDE-UFU, 2016-2020. Nesta perspectiva, as formulações dos objetivos do curso levam em conta, por um lado, os “alunos ingressantes”, os “conhecimentos já existentes” e as “necessidades diversas da sociedade”, que representam o início do processo que envolve o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, o aluno, concretamente identificado se relaciona com as outras abstratas: a) “o conhecimento já existente”, que está relacionado à pesquisa de campo, ao conteúdo disponível no acervo bibliográfico ou mesmo presente na formação dos docentes, demais servidores, discentes e as pessoas da sociedade em geral; b) “as necessidades diversas da sociedade, que estão relacionadas ao processo de extensão”.

Por outro lado, a formulação dos objetivos contempla a estrutura da universitária, representada por docentes, técnicos, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, diversos equipamentos e o conjunto das demais infraestruturas necessárias ao cumprimento da missão da Universidade.

A combinação dinâmica desses fatores promove o processo de transformação, resultando simplificada em “alunos transformados” (cidadãos e profissionais!), “conhecimento ampliado” (ciência pura ampliada, novos artefatos, novas tecnologias etc) e “necessidades sociais satisfeitas” (cultura, arte, organização social etc) (PIDE-UFU, 2016-2020, p. 20).

A legislação prevê o oferecimento de cursos de formação de professores de Língua Portuguesa para ouvintes e para surdos, ou seja, para aqueles que têm como língua materna o Português ou a Libras, sendo papel dos órgãos públicos implementar tais cursos. A UFU, sensível às demandas da sociedade, busca atender às determinações legais, oferecendo o curso em uma região do país ainda carente dessa habilitação, e contribuir para a formação desses profissionais. Dessa forma, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, pretende formar professor e pesquisador de Língua Portuguesa que seja capaz de utilizar a Libras como língua de instrução.



Os objetivos deste curso estão de acordo com o Capítulo IV da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que versa sobre a Educação Superior, especificando suas finalidades como segue:

De acordo com o que preconizam os pareceres CNE/CES 492/2001 e CNE/CES 1363/2001, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras, entre outros, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, pretende formar profissionais que sejam capazes de lidar com as linguagens, nos contextos oral, sinalizado e escrito, e com a interculturalidade – construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.

Visando à formação de professores que possuam o domínio das línguas estudadas bem como de fatos relativos às suas culturas, de modo a exercer de maneira plena as atividades de professor, pesquisador, revisor de texto, assessor cultural, lexicógrafo, entre outras atividades de profissionais das letras, inseridos nos atuais contextos promovidos pelo advento da globalização, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, objetiva oportunizar a formação de profissionais com perfil caracterizado pelas capacidades de:

- uso da língua, seja a primeira ou a segunda, nas modalidades oral e/ou sinalizada e escrita, em termos de recepção e produção de textos de diferentes gêneros;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno educacional, psicológico, social, ético, histórico, cultural, político e ideológico;
- desenvolvimento de uma visão crítica sobre perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas que fundamentam sua formação profissional;
- desenvolvimento de uma postura acadêmico-científica frente às questões relacionadas à aquisição e desenvolvimento de primeira e segunda língua;
- exercício profissional, didático e pedagógico, com utilização de tecnologias contemporâneas, seguindo os desafios do mercado de trabalho;
- percepção da relação entre conhecimentos linguísticos e o entendimento de contextos interculturais nas situações que envolvem o ensino/aprendizado de línguas e literaturas;
- domínio dos conteúdos pedagógicos – teóricos e práticos – que permitam a construção dos conhecimentos relativos aos diferentes níveis de ensino;
- atuação consciente e autônoma na busca de uma formação continuada e abrangente do profissional de Letras, em todos os seus segmentos.



Assim, em consonância com os objetivos propostos para o curso, o licenciado em Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, deve dominar o uso da língua como objeto de seus estudos, em termos de suas características culturais, estruturais e funcionais, mantendo-se atento às variedades linguísticas e culturais, envolvendo-se socialmente e assumindo posturas que contribuam para a consciência do outro e para o exercício da cidadania.

Alicerçado na tríade ensino – pesquisa – extensão, o licenciado em Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, deve ter uma base específica de conteúdos consolidada e estar apto a atuar, interdisciplinarmente, como multiplicador de conhecimentos, em áreas afins, apresentando capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multi-inter-disciplinaridade dos diversos saberes que compõem sua formação universitária.

## **8 ESTRUTURA CURRICULAR**

A organização curricular do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, constitui-se nos Núcleos definidos na Resolução CNE/CP nº 2/2015 e pela Resolução SEI 32/2017, do Conselho Universitário da UFU, a saber:

- I - Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional;
- II - Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; e
- III - Núcleo III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.





O Núcleo I abrangerá os estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

I - princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

II - princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

III - conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

IV - observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

V - conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

VI - diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

VII - pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;



VIII - decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;

IX - pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

X - questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;  
e

XI - pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

O Núcleo II aprofundará e diversificará os estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico dos cursos, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

I - investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;

II - avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

III - pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; e

IV - aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.



O Núcleo III promoverá estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

I - seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

II - atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

III - mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura; e

IV - atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

A carga horária total do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, está distribuída nos diferentes tipos de componentes curriculares, conforme Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação, e comporão os Núcleos I, II e III.

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, tem carga horária total de 3.335 (três mil, trezentas e trinta e cinco) horas de efetivo trabalho acadêmico, com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres, contemplando no currículo os conteúdos relacionados aos direitos humanos, à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.



O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, oferece um rol de componentes curriculares optativos de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas nesse tipo componente curricular, sendo necessariamente 60 (sessenta) horas em componentes curriculares optativos de dimensão pedagógica – optativas de licenciatura – (conf. Quadro 6) e outras 120 (cento e vinte horas) integralizadas por disciplinas optativas gerais (conf. Quadro 7).

A carga horária total do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, fica assim definida e organizada:

I – 2.955 (duas mil novecentos e cinquenta e cinco horas) horas, compondo os Núcleos I e/ou Núcleo II;

II - 405 (quatrocentas e cinco) horas dedicadas à prática como componente curricular, quais sejam: Multiletramentos e Ensino – 60 (sessenta) horas; Produção de Material Didático – 60 (sessenta) horas; Projeto Interdisciplinar (doravante PROINTER) I– 90 (noventa) horas; PROINTER II – 90 (noventa) horas; Ensino e Avaliação – 60 (sessenta) horas; e Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) – 45 (quarenta e cinco) horas.

III - 420 (quatrocentas e vinte) horas dedicadas ao estágio supervisionado, compondo o Núcleo II;

IV - 420 (quatrocentas e vinte) horas, no mínimo, dedicadas às disciplinas dos fundamentos da educação, a saber: Educação, cidadania e Diversidade - 60 (sessenta) horas; Fundamentos e História da Educação de Surdos - 60 (sessenta) horas; Política e Gestão da Educação - 60 (sessenta) horas; Psicologia da Educação – 60 (sessenta) horas; Didática - 60 (sessenta) horas; Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa – 60 (sessenta) horas; Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos – 60 (sessenta) horas; e

V - 200 (duzentas) horas compondo o Núcleo III.



O SEILIC objetivará a apresentação e socialização dos resultados parciais ou finais do PROINTER e primará pelo desenvolvimento de ações desenvolvidas com a comunidade e norteadas pelos seguintes princípios:

I - troca de conhecimentos entre universidade e comunidade, de forma que o saber acadêmico no e pelo contato com os saberes das comunidades se referencie, para atender e dialogar com as demandas e necessidades sociais; e

II - relação entre os saberes acadêmico e comunitário numa interação dialógica em que ambos sejam protagonistas do processo.

O PROINTER pauta-se, ao mesmo tempo, no princípio da pesquisa e da extensão, como uma atitude cotidiana, que possibilita uma leitura crítica da realidade, a reconstrução de processos de ensino/aprendizagem e questionamentos constantes da realidade em que alunos e professores se encontram inseridos, tendo em vista sua transformação, por meio do trabalho coletivo entre licenciandos, professores formadores e professores de diferentes contextos educacionais, sendo balizados pela troca constante de saberes.

O PROINTER objetiva, em seu conjunto:

I - promover a articulação teoria-prática durante toda formação do estudante;

II - articular e aprofundar temáticas que consolidem os objetivos da formação de professor nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular;

III - compreender a escola e os espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática;

IV - inserir o licenciando na realidade concreta das instituições escolares e não escolares – sensibilização, observação, diagnóstico, problematização, elaboração de propostas que atendam à realidade do contexto observado, com o fortalecimento da identidade docente;

V - possibilitar que o estudante seja capaz de refazer o processo de pesquisa e discutir metodologias e resultados, tendo em vista ampliar a compreensão a respeito dos contextos educacionais e de seus



condicionantes e desenvolver o espírito investigativo, por meio de pesquisas que problematizem o cotidiano escolar;

VI - problematizar o contexto educacional em que os projetos serão desenvolvidos e, a partir disso, construir alternativas para solucionar os problemas detectados, numa perspectiva colaborativa com as escolas e demais espaços educativos; e

VII - possibilitar análise sociopolítica, administrativa e pedagógica da realidade como ação inicial para aprofundamento no estágio, este caracterizado pela imersão/mergulho na complexidade das instituições escolares e não escolares.

O componente curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" (TCC) é obrigatório para o licenciando do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, pode ser desenvolvido em interface com outras áreas e, também, em articulação com a Prática como Componente Curricular, com o PROINTER, e/ou com o Estágio Supervisionado.

### 8.1 Estrutura curricular detalhada

A carga horária mínima do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, é de 3.335 (três mil, trezentas e trinta e cinco) horas. A distribuição da carga horária para os grupos de disciplinas é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da estrutura curricular por componentes curriculares

Grau: Licenciatura	C.H. total	Percentual
Disciplinas obrigatórias	1980	<b>59,4</b>
Disciplinas optativas de licenciatura	60	<b>1,8</b>
Disciplinas optativas gerais	120	<b>3,6</b>
Estágio Supervisionado	420	<b>12,6</b>
Prática como componente curricular	405	<b>12,1</b>



Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	150	4,5
Atividades complementares	200	6
<b>TOTAL</b>	<b>3.335</b>	<b>100,0</b>

### 8.1.1 Núcleo I

O Núcleo I envolve estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, cujos componentes curriculares são apresentados no Quadro 3, com o nome, a carga horária teórica e prática em horas, enquanto as fichas de disciplinas são apresentadas no Anexo 1.

Cabe ressaltar que, neste Núcleo, a carga horária prática corresponde à aula prática, diferenciando-se da prática como componente curricular.

Quadro 3 – Componentes curriculares do Núcleo I

Componentes curriculares obrigatórios	Carga Horária			Unidade
	Teórica	Prática	Total	Acadêmica
Análise do Discurso	60	-	60	ILEEL
Aquisição da Linguagem	60	-	60	ILEEL
Aspectos Gramaticais da Libras	60	-	60	ILEEL
Didática Geral	60	-	60	FACED
Educação Especial em uma Perspectiva da Educação de Surdos	60	-	60	FACED
Educação, Cidadania e Diversidade	30	30	60	FACED



Escrita de Sinais	45	15	<b>60</b>	FACED
Estudos da Linguagem I	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Estudos da Linguagem II	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Fonética e Fonologia	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Fundamentos e História da Educação de Surdos	60	-	<b>60</b>	FACED
Gêneros Textuais/Discursivos	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Gramática e Usos	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Libras I	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Libras II	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Libras III	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Libras IV	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Libras V	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Libras VI	15	45	<b>60</b>	ILEEL
Língua Portuguesa para Surdos	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Linguística do Texto	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Literatura Visual	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Morfologia	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Política e Gestão da Educação	60	-	<b>60</b>	FACED
Pragmática e Enunciação	60	-	<b>60</b>	ILEEL





Psicologia da Educação	60	-	<b>60</b>	IPUFU
Semântica	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Sintaxe	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Sociolinguística	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Teoria da Literatura I	60	-	<b>60</b>	ILEEL
Teoria da Literatura II	60	-	<b>60</b>	ILEEL
<b>TOTAL</b>	1665	315	1980*	

\* Soma-se à carga horária total do Núcleo I, 180 (cento e oitenta horas) de disciplinas optativas que devem ser integralizados da seguinte forma: 120 (cento e vinte) horas em disciplinas Optativas Gerais e 60 (sessenta) horas em disciplinas Optativas de Licenciatura. Portanto, o **Núcleo I possui como CARGA HORÁRIA TOTAL 2.160 (duas mil cento e sessenta) HORAS.**

### 8.1.2 Núcleo II

O Núcleo II envolve aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, cujos componentes curriculares são apresentados no Quadro 4, com o nome, a carga horária teórica e prática em horas, enquanto as fichas de disciplinas são apresentadas no Anexo 1.

Quadro 4 – Componentes curriculares do Núcleo II

Componentes curriculares obrigatórios	Carga Horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
Ensino e Avaliação	-	60	60	ILEEL
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	30	75	105	ILEEL
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	30	75	105	ILEEL
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I	30	75	105	ILEEL
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos II	30	75	105	ILEEL
Multiletramentos e Ensino	-	60	60	ILEEL
Produção de Material Didático	-	60	60	ILEEL



PROINTER I	-	90	90	ILEEL
PROINTER II	-	90	90	ILEEL
SEILIC	-	45	45	ILEEL
TCC I	15	60	75	ILEEL
TCC II	15	60	75	ILEEL
<b>TOTAL</b>	150	825	975	

### 8.1.3 Núcleo III

O Núcleo III envolve estudos integradores para enriquecimento curricular. Entende-se que diferentes atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, durante sua permanência na universidade, são importantes para sua formação profissional tanto quanto as disciplinas que compõem o currículo a ser seguido.

O aluno do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, para colar grau, deverá, obrigatoriamente, realizar as horas estipuladas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, para atividades complementares no decorrer do curso. Ou seja, atividades realizadas antes de seu ingresso no curso não serão consideradas. As 200h deverão, obrigatoriamente, ser cumpridas com a realização de, no mínimo, seis atividades diferentes:

- (1) Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão: os discentes podem participar de projetos de seus docentes, há possibilidades de obtenção de bolsas (financiadas pela UFU ou outros órgãos de fomento), na monitoria das disciplinas da graduação e de desenvolvimento de trabalhos voluntários;
- (2) Representação Estudantil: o representante discente tem voz e voto no Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, e no Conselho do Instituto de Letras e Linguística (Consileel);
- (3) Disciplinas Facultativas: é dado ao estudante o direito de solicitar matrícula em qualquer disciplina de outro curso e a aceitação da matrícula respeitará as condições do curso ofertante da disciplina;



(4) Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica: tanto no âmbito do curso, quanto do ILEEL e da UFU, há promoção de eventos acadêmicos em que os alunos possam se engajar participando como ouvintes e/ou apresentando trabalhos, há também a possibilidade de financiamento de viagens para os estudantes apresentarem trabalhos em eventos acadêmicos externos;

(5) Atividades de Caráter Artístico e Cultural: podem acontecer eventos desta natureza dentro da Unidade Acadêmica e na Universidade como um todo, mas os discentes podem recorrer a diversos ambientes que as promovam desde que atendam seu foco de atuação;

(6) Atividades de Caráter Técnico: podem desenvolver atividades no ambiente acadêmico relacionadas à prática docente, mobilidade acadêmica e participação de banca para seleção do PET;

(7) Outras.

Quadro 5 – Componentes curriculares do Núcleo III

Componentes Curriculares	CH Total
Atividades Acadêmicas Complementares *	200

\* O estudante deverá desenvolver, no mínimo, 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

A seguir, é apresentada a “Ficha Controle para Convalidação de Horas em Atividades Complementares”.

### Ficha Controle para Convalidação de Horas em Atividades Complementares (200h)

Nome da(o) Aluna(o): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano/semestre: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Quantidade de certificados entregues para convalidação: \_\_\_\_\_

Nº	Código	Atividades Científico-culturais	Horas máximas convalidadas para	Horas atribuídas à atividade, caso este dado não conste no(s)	Quantidade de certificados	Total de horas convalidadas para cada atividade
----	--------	---------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



			<b>cada item</b>	<b>certificado(s) apresentado(s)</b>	<b>ALUNA(O)</b>	<b>COLEGIADO</b>
1.	ATCO0218	Desenvolvimento de projetos e/ou atividades de ensino	60	20 horas por semestre		
2.	ATCO0217	Desenvolvimento de projetos de pesquisa	80	20 horas por semestre		
3.	ATCO0477	Participação em bolsa PIBIC	80	20 horas por semestre		
4.	ATCO0216	Desenvolvimento de projetos de extensão	60	20 horas por semestre		
5.	ATCO0478	Participação em bolsa PIBID	60	20 horas por semestre		
6.	ATCO0022	Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico local	80	10 horas por trabalho apresentado		
7.	ATCO0023	Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação) em evento científico nacional	80	15 horas por trabalho apresentado		
8.	ATCO0021	Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico internacional	80	20 horas por trabalho apresentado		
9.	ATCO0425	Participação como ouvinte em evento científico local (congressos, semana acadêmica, etc.)	60	5 horas por evento		
10.	ATCO0426	Participação como ouvinte em evento científico nacional (congressos, semana acadêmica, etc.)	60	5 horas por evento		
11.	ATCO0424	Participação como ouvinte em evento científico internacional (congressos, semana acadêmica, etc.)	60	5 horas por evento		
12.	ATCO0308	Membro da comissão organizadora de evento	60	5 horas por evento		
13.	ATCO0601	Participação em grupo de pesquisa cadastrado em agência de fomento	90	15 horas por semestre		
14.	ATCO0598	Participação em Grupo de Estudo Orientado por Docente	60	10 horas por semestre		
15.	ATCO0753	Participação no Programa de	80	20 horas por		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



		Educação Tutorial - PET		semestre		
16.	ATCO0355	Monitoria em disciplinas de Graduação	80	20 horas por semestre		
17.	ATCO0279	Exercício da Atividade de Monitoria em Eventos Acadêmicos	80	10 horas por evento		
18.	ATCO0708	Participação em representação estudantil em conselhos, colegiados, diretorias de grêmios, diretórios acadêmicos ou diretório central dos estudantes da UFU	80	15 horas por semestre		
19.	ATCO0272	Evento científico-acadêmico a distância	20	5 horas por evento		
20.	ATCO0186	Curso científico-acadêmico a distância	80	10 horas por curso		
21.	ATCO0203	Curso extracurricular	80	10 horas por curso		
22.	ATCO0438	Participação como ouvinte em minicursos ou oficinas	40	2 horas por curso		
23.	ATCO0444	Participação como ouvinte em palestras	40	2 horas por curso		
24.	ATCO0334	Ministração de palestras, minicursos e oficinas	80	10 horas por evento		
25.	ATCO0821	Prêmios recebidos	60	15 horas por prêmio		
26.	ATCO0490	Participação em competições culturais, artísticas ou esportivas	60	10 horas por participação		
27.	ATCO0518	Participação em cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais	60	10 horas por atuação		
28.	ATCO0891	Publicação de artigo científico em revista acadêmica, com corpo editorial	120	30 horas por publicação		
29.	ATCO0958	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Evento Acadêmico	80	10 horas por publicação		
30.	ATCO0948	Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos	60	5 horas por publicação		
31.	ATCO0895	Publicação de artigo científico-cultural em veículo de	40	10 horas por publicação		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



		comunicação				
32.	ATCO0949	Publicação de texto artístico-literário em livro ou revista, com corpo editorial	80	10 horas por publicação		
33.	ATCO0950	Publicação de texto artístico-literário em veículo de comunicação	40	10 horas por publicação		
34.	ATCO0764	Participação voluntária em campanhas ou eventos artístico-culturais comunitários	40	5 horas por evento ou campanha		
35.	ATCO0366	Organização de atividades artístico-culturais	100	10 horas por evento		
36.	ATCO0508	Participação em Curso de Extensão	80	10 horas por participação		
37.	ATCO0332	Ministração de curso de extensão acadêmico cultural	100	10 por curso ministrado		
38.	ATCO0131	Atuação como colaborador /voluntários em projetos e/ou atividades de pesquisa, ensino e extensão.	80	10 horas por participação		
39.	ATCO0466	Participação em atividades artístico-culturais	100	5 horas por evento		
40.	ATCO0782	Participante de Estágio Não-Obrigatório	60	10 horas por semestre		
41.	ATCO0812	Prática docente devidamente comprovada em empresas ou escolas da rede pública ou privada	60	10 horas por semestre		
42.	ATCO0343	Mobilidade Internacional	100	20 horas por semestre		
43.	ATCO0345	Mobilidade Nacional	100	20 horas por semestre		
44.	ATCO0450	Participação de banca para seleção PET	60	5 horas por participação		
45.	ATCO1126	Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior, em curso, devidamente reconhecido pelo MEC	60	Carga horária comprovada no histórico escolar		



Total de horas aprovadas:	
Assinatura do membro do colegiado:	
Assinatura do presidente do colegiado:	

Conforme o proposto no Plano Nacional de Educação (PNE), a extensão universitária deve estar presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Deve-se “[...] assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014).

Nossa proposta atende ao disposto no PNE no que diz respeito à carga horária destinada às atividades de extensão. No Núcleo II, temos os seguintes componentes curriculares: Estágios Supervisionados (carga horária total de 420h), PROINTER I e PROINTER II (carga horária total de 180h), Ensino e Avaliação (carga horária de 60h), Multiletramentos e Ensino (carga horária de 60h), Produção de Material Didático (carga horária de 60h), SEILIC (carga horária de 45h) e TCC I e TCC II (carga horária total de 150h). Ao cursar tais componentes, o aluno terá a “oportunidade concreta de ação formativa que articula ensino, pesquisa e extensão, aproximando universidade, escola de educação básica e outros espaços educativos” (SEI 32/2017, p.23). Além disso, o TCC, “no âmbito da licenciatura constitui-se como um elemento propício ao exercício da pesquisa e que deve também articular de forma indissociável ao ensino e a extensão” SEI 32/2017, p.23). Já o Núcleo III (com carga horária de 200h), envolve atividades complementares, das quais inclui-se atividades de extensão, de acordo com o Artigo 8, da Resolução SEI 32/2017, que diz:

Art. 8º O Núcleo III promoverá estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: I - seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição.



### 8.1.4 Componentes Curriculares Optativos

Atendendo ao Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional de Educação da UFU, em seu Art. 11 – o qual estabelece que: “cada curso deverá oferecer um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular, a ser estipulada pelo Projeto Pedagógico do Curso” –, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, apresenta um rol de componentes curriculares optativos, elencados nos Quadros 6 e 7, devendo o licenciando integralizar uma carga horária de 60 (sessenta) horas em disciplina optativa de dimensão pedagógica – optativas de licenciatura – e 120 (cento e vinte) horas e disciplinas optativas gerais.

Quadro 6 – Componentes curriculares Optativos de Licenciatura

Componentes curriculares optativos	Carga Horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
Atendimento Educacional Especializado para Surdos	60	--	60	ILEEL
Princípios Éticos Freireanos	60	--	60	FACED
Processos de Escolarização da Pessoa com Deficiência	60	--	60	ILEEL
Tecnologias no Ensino e Aprendizagem de Línguas	60	--	60	ILEEL
Teorias Educacionais e Educação de Surdos	60	--	60	ILEEL

Quadro 7 – Componentes curriculares Optativos Gerais

Componentes curriculares optativos	Carga Horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
Análise da Conversação	60	--	60	ILEEL
Aquisição da Linguagem por Surdos	60	--	60	ILEEL
Discurso e Sujeito	60	--	60	ILEEL
Estudos de Linguística Estruturalista	60	--	60	ILEEL
Estudos de Linguística Funcionalista	60	--	60	ILEEL
Estudos de Linguística Gerativista	60	--	60	ILEEL
Estudos de Tradução	60	--	60	ILEEL
Fonética Acústica	60	--	60	ILEEL
História da Escrita	60	--	60	ILEEL
Interpretação em Libras	60	--	60	ILEEL
Introdução a Dialetoлогия e a Geolinguística	60	--	60	ILEEL
Letramento	60	--	60	ILEEL





Léxico e Ensino	60	--	60	ILEEL
Lexicografia: Fundamentos e Procedimentos	60	--	60	ILEEL
Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa	60	--	60	ILEEL
Linguística Cognitiva	60	--	60	ILEEL
Linguística Histórica	60	--	60	ILEEL
O Gesto Articulatório em Língua de Sinais	60	--	60	ILEEL
Psicolinguística	60	--	60	ILEEL

Além desses componentes curriculares, os licenciandos poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pelo ILEEL e por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (i)- sejam de áreas afins à formação em Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura e (ii) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura.

O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

## 8.2 Fluxo Curricular

Quadro 8 apresenta uma visão geral da distribuição dos componentes curriculares ao longo dos 8 (oito) períodos do curso.

Quadro 8 – Fluxo curricular

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correquisito	
1º	Educação, Cidadania e Diversidade	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Estudos da Linguagem I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Gêneros Textuais / Discursivos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Libras I	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	ILEEL
	Multiletramentos e Ensino	Obrigatória		60	60	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da Literatura I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Enade - Ingressante	Obrigatória	-	-	-	-	-	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE**  
**LIBRAS**



*****								
2º	Estudos da Linguagem II	Obrigatória	60	-	60	Estudos da Linguagem I	Livre	ILEEL
	Fonética e Fonologia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fundamentos e História da Educação de Surdos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Libras II	Obrigatória	15	45	60	Libras I	Livre	ILEEL
	Produção de Material Didático	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da Literatura II	Obrigatória	60	-	60	Teoria da Literatura I	Livre	ILEEL
3º	Libras III	Obrigatória	15	45	60	Libras II	Livre	ILEEL
	Língua Portuguesa para Surdos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Morfologia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Política e Gestão da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	PROINTER I	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL
	Sociolinguística	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
4º	Libras IV	Obrigatória	15	45	60	Libras III	Livre	ILEEL
	Linguística do Texto	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Visual	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER II	Obrigatória	-	90	90	PROINTER I	Livre	ILEEL
	Psicologia da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IPUFU
	Sintaxe	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
5º	Aquisição da Linguagem	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Didática Geral	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Ensino e Avaliação	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	ILEEL
	Libras V	Obrigatória	15	45	60	Libras IV	Livre	ILEEL
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Semântica	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
6º	Educação Especial na Perspectiva da Educação de Surdos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I**	Obrigatória	30	75	105	1500 horas e Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	Livre	ILEEL
	Libras VI	Obrigatória	15	45	60	Libras V	Livre	ILEEL
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Pragmática e Enunciação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	SEILIC	Obrigatória	-	45	45	PROINTER II	Livre	ILEEL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE**  
**LIBRAS**



<b>7º</b>	Aspectos Gramaticais da Libras	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I**	Obrigatória	30	75	105	1500 horas e Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II	Obrigatória	30	75	105	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	Livre	ILEEL
	Gramática e Usos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	TCC I*	Obrigatória	15	60	75	1200 horas	Livre	ILEEL
<b>8º</b>	Análise do Discurso	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Escrita de Sinais	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACED
	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos II	Obrigatória	30	75	105	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I	Livre	ILEEL
	TCC II*	Obrigatória	15	60	75	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ILEEL
	Enade - Concluinte*****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmicas Complementares***		Obrigatória	-	-	200	-	-	-
Disciplinas Optativas de Licenciatura****		Optativa	-	-	60	Livre	Livre	-
Disciplinas Optativas Gerais****		Optativa	-	-	120	Livre	Livre	-
<b>Optativas de Licenciatura</b>	Atendimento Educacional Especializado para Surdos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Princípios Éticos Freireanos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Processos de Escolarização da Pessoa com Deficiência	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Tecnologias no Ensino e Aprendizagem de Línguas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Teorias Educacionais e Educação de Surdos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
<b>Optativas Gerais</b>	Análise da Conversação	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Aquisição da Linguagem por Surdos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Discurso e Sujeito	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos de Linguística Estruturalista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL



Estudos de Linguística Funcionalista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Estudos de Linguística Gerativista	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Estudos de Tradução	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Fonética Acústica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
História da Escrita	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Interpretação em Libras	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Introdução a Dialectologia e a Geolinguística	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Letramento	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Léxico e Ensino	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Lexicografia: Fundamentos e Procedimentos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Linguística Cognitiva	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Linguística Histórica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
O Gesto Articulatório em Língua de Sinais	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Psicolinguística	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL

Observações:

\* Para cursar o TCC I, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.200 horas.

\*\* Para cursar Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I\*\* e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I\*\*, o discente deverá ter cursado, no mínimo, 1.500 horas.

\*\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\*\*\* O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas Optativas de Licenciatura e, no mínimo, 120 horas em disciplinas Optativas Gerais.

\*\*\*\*\* Os discentes poderão cursar, como optativas de licenciatura e como optativas gerais, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

\*\*\*\*\* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).



### 8.3 Matriz Curricular

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras – Grau Licenciatura – C.H.: 3.335 horas</b>																										
1º P			2º P			3º P			4º P			5º P			6º P			7º P			8º P					
Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total
1- Estudos da linguagem I ILEEL31105 60 - 60			7- Estudos da Linguagem II ILEEL31207 60 - 60			13- Língua Portuguesa para Surdos ILEEL31322 60 - 60			19- Linguística do Texto ILEEL31408 60 - 60			25- Didática Geral FACED31501 60 - 60			31- Pragmática e Enunciação ILEEL31633 60 - 60			37- Gramática e Usos ILEEL31732 60 - 60			42- Análise do Discurso ILEEL31308 60 - 60					
2- Teoria da Literatura I ILEEL31107 60 - 60			8- Teoria da Literatura II ILEEL31208 60 - 60			14- Sociolinguística ILEEL31305 60 - 60			20- Literatura Visual ILEEL31426 60 - 60			26- Aquisição da Língua ILEEL31603 60 - 60			32- Educação Especial na Perspectiva da Educação de Surdos FACED39802 60 - 60			38- Aspectos Gramaticais da Libras ILEEL31729 60 - 60			43- Escrita de Sinais FACED49696 45 15 60					
3- Gêneros Textuais / Discursivos ILEEL31123 60 - 60			9- Fonética e Fonologia ILEEL31303 60 - 60			15- Morfologia ILEEL31402 60 - 60			21- Sintaxe ILEEL31502 60 - 60			27- Semântica ILEEL31602 60 - 60			33- Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos ILEEL31632 60 - 60			39- Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I** ILEEL31730 30 75 105			44- Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos II** ILEEL31821 30 75 105					
4- Libras I ILEEL31124 15 45 60			10- Libras II ILEEL31220 15 45 60			16- Libras III ILEEL31321 15 45 60			22- Libras IV ILEEL31425 15 45 60			28- Libras V ILEEL31525 15 45 60			34- Libras VI ILEEL31631 15 45 60			40-TCC I* ILEEL31733 15 60 75			45- TCC II* ILEEL31822 15 60 75					
5- Educação, Cidadania e Diversidade FACED31202 30 30 60			11- Fundamentos e História da Educação de Surdos FACED31502 60 - 60			17- Política e Gestão da Educação FACED39601 60 - 60			23- Psicologia da Educação IPUFU31103 60 - 60			29- Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa ILEEL31526 60 - 60			35- Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I** ILEEL31630 30 75 105			41 - Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa II ILEEL31821 30 75 105								
6- Multiletramentos e Ensino ILEEL31125 - 60 60			12- Produção de Material Didático ILEEL31221 - 60 60			18- PRINTER I ILEEL31323 - 90 90			24- PRINTER II ILEEL31427 - 90 90			30- Ensino e Avaliação ILEEL31524 - 60 60			36- SEILIC ILEEL31634 - 45 45											

**LEGENDA**

Pré-requisito →



### COMPONENTES OPTATIVOS GERAIS\*\*\*

1- Análise da Conversação ILEEL39517 60 - 60	2- Aquisição da Linguagem por Surdos ILEEL39518 60 - 60	3- Discurso e Sujeito ILEEL39501 60 - 60	4- Estudos de Linguística Estruturalista ILEEL39502 60 - 60	5- Estudos de Linguística Funcionalista ILEEL39503 60 - 60	6- Estudos de Linguística Gerativista ILEEL39504 60 - 60	7- Estudos de Tradução ILEEL39505 60 - 60	8- Fonética Acústica ILEEL39519 60 - 60	9- História da Escrita ILEEL31104 60 - 60
10- Interpretação em Libras ILEEL39506 60 - 60	11- Introdução a Dialetoлогия a Geolinguística ILEEL39520 60 - 60	12- Letramento ILEEL39507 60 - 60	13- Léxico e Ensino ILEEL39521 60 - 60	14- Lexicografia: Fundamentos e Procedimentos ILEEL39522 60 - 60	15- Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa ILEEL39523 60 - 60	16- Linguística Cognitiva ILEEL39524 60 - 60	17- Linguística Histórica ILEEL39525 60 - 60	18- O Gesto Articulatorio em Língua de Sinais ILEEL39508 60 - 60
19- Psicolinguística ILEEL39509 60 - 60								

### COMPONENTES OPTATIVOS DE LICENCIATURA\*\*\*

1- Atendimento Educacional Especializado para Surdos ILEEL39513 60 - 60	2- Princípios Éticos Freireanos FACED39002 60 - 60	3- Processos de Escolarização da Pessoa com Deficiência ILEEL39514 60 - 60	4- Tecnologias no Ensino e Aprendizagem de Línguas ILEEL39515 60 - 60	5- Teorias Educacionais e Educação de Surdos ILEEL39516 60 - 60
---	--	--	---	---

#### Observações:

\* Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.200 horas.

\*\* Para cursar Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I\*\* e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos I\*\*, o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.500 horas.

\*\*\*O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas Optativas de Licenciatura e 120 horas em disciplinas Optativas Gerais.

\*\*\*Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.



#### 8.4 Estágio Supervisionado obrigatório

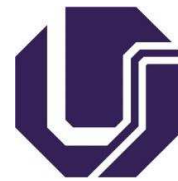
Conforme o Art. 1º da Lei 11788/2008, “Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos”. A Resolução 2/2015 do CNE reafirma o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, com carga horária, mínima, de 400 (quatrocentas) horas a ser realizado na área de formação e atuação na Educação Básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição (BRASIL, 2015).

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

É requisito indispensável para a formalização da conclusão de estágio a apresentação de relatório de atividades por parte do estagiário, em periodicidade nunca superior a seis meses, além de um relatório final, bem como a avaliação deste(s) relatório(s) por parte do professor orientador, do supervisor na parte concedente e do coordenador de estágio.

As discussões acerca do Estágio Supervisionado entre os pares dos cursos de licenciaturas da UFU partem do pressuposto de que o componente curricular Estágio Supervisionado é essencial à formação para o exercício da docência e se constituiu como o momento de imersão do aluno na realidade profissional. Nesse sentido, demanda de professores orientadores e supervisores, em parceria com os estudantes, um processo pedagógico dinâmico e dialógico, com reflexões coletivas acerca das experiências vividas no cotidiano da escola durante a realização do estágio. Nelas, diferentes dimensões de conhecimentos se integram, promovendo a construção da identidade profissional do estudante. O saber fazer de cada campo, o pensamento reflexivo sobre as escolhas teórico-metodológicas e os enfrentamentos das contingências que se fazem no aqui-e-agora da experiência no estágio são, pelo menos, três dimensões dessa complexidade, que não são separáveis do componente curricular no que diz respeito a horas práticas e horas teóricas.

Os encontros em sala de aula na universidade e/ou nos próprios espaços dos estágios fazem parte do contato entre professores e estudantes em escolas e outros espaços educativos que possam



constituir campo para o estágio, conforme especificidades da atuação profissional na área e do projeto pedagógico do curso. Esses encontros têm como pauta situações cotidianas vivenciadas, articulando-se, em muitos casos, à pesquisa bibliográfica e à reflexão sobre os registros orais e escritos, partes constitutivas da prática docente.

A noção de professor como intelectual crítico, investigador, considerando sua constante mobilização/reflexão a serviço da emancipação e autonomia do professorado, são fundamentos da compreensão sobre o docente desse componente curricular e sobre a formação de professores que se deseja.

Nos contextos escolares, o estágio supervisionado inicia-se a partir do primeiro contato entre os estudantes e os professores orientadores dos cursos de licenciatura com o professor supervisor da escola de educação básica ou de outro campo de estágio, quando for o caso.

O complexo exercício da docência, nessa perspectiva, exige que os professores orientadores de estágio atuem junto aos seus alunos, procurando:

1. privilegiar a escola pública como campo de atuação e espaço voltado para a inovação, valorizando o contato, a integração e o trabalho cooperativo entre a escola de ensino básico e a universidade, buscando a contínua melhoria da qualidade da formação do estagiário/professor;
2. assegurar parcerias entre a universidade, escolas públicas de educação básica e outras instituições ou espaços educacionais;
3. acompanhar, sempre que necessário, as ações do estágio em diversos momentos de planejamento;
4. indicar que haja retorno sobre o estágio para as escolas de educação básica parceiras;
5. articular os conhecimentos da universidade e de seus docentes, sua cultura, crenças, valores, com a vida dos professores da educação básica, a organização, os hábitos e os conhecimentos da realidade do ensino fundamental, médio e a educação de jovens e adultos, ou de outras instituições que desenvolvem atividades de ensino e aprendizagem.

Para que possa dar conta da complexidade e da amplitude de atividades que exigem o Estágio Supervisionado na perspectiva delineada, o professor desse componente curricular precisa dedicar a ele sua carga horária semanal teórica e prática de atividades de ensino. Esse professor





deve ter conhecimento na área do estágio que englobe também a didática específica e seus fundamentos estabelecidos pelas pesquisas nessa área.

Para que possa orientar e acompanhar os estagiários com todas as exigências desse trabalho formativo na universidade e no campo de estágio, não pode ter sob sua responsabilidade um número maior de alunos do que o estabelecido pela Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação. Precisa conhecer bem o projeto do curso e acumular experiência no componente curricular para que possa aperfeiçoar continuamente a prática pedagógica em um campo de atividades de grande amplitude e complexidade envolvendo instituições, sujeitos e conhecimentos em contextos distintos e, por vezes, conflituosos.

O professor de estágio coordena um processo pedagógico complexo que visa promover a reflexão sobre o trabalho docente e articulá-lo com os conhecimentos que devem integrar a formação e desenvolvimento profissional do professor do ensino básico.

Realizado dessa forma, o estágio supervisionado é também oportunidade concreta de ação formativa que articula ensino, pesquisa e extensão, aproximando universidade, escola de Educação Básica e outros espaços educativos.

Nos estágios obrigatórios, o aluno deverá, com planejamento prévio com o professor supervisor, observar aulas e realizar regências. Apesar da carga horária das disciplinas serem fixas, o estágio efetivamente realizado na escola será combinado entre os professores orientador e supervisor. Dentre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio estão: observação da rotina da escola; elaboração de plano de curso; elaboração de plano de aula; elaboração de atividades pedagógicas; regência; elaboração de relatório final de estágio e outros.

Durante a realização do estágio serão intensificadas as discussões envolvendo temáticas relevantes para a formação dos professores de Língua Portuguesa com Domínio de Libras, a fim de que possam desenvolver a prática de ensino, preferencialmente na rede pública de ensino, analisar as condições de ensino no Brasil e propor ações pedagógicas, visando a formação do futuro professor.



A Resolução No 24/2012, do Conselho de Graduação, apresenta as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e deixa claro o papel dos sujeitos envolvidos no complexo processo de Estágio Supervisionado.

Os alunos do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, têm possibilidade de desenvolver o Estágio Supervisionado na ESEBA-UFU – Escola de Educação Básica e, também em escolas públicas (Federais, Estaduais e Municipais), com as quais a universidade mantém convênio para o Estágio Supervisionado dos cursos de licenciatura. Além disso, é possível que, de acordo com necessidades e possibilidades, sejam firmados convênios também com instituições da rede privada de ensino por meio do coordenador de estágio.

Além da Resolução No 24/2012, do Conselho de Graduação, o Colegiado do Curso estabelece normas complementares que regem os seus respectivos estágios obrigatórios e não obrigatórios, obedecendo ao disposto nas leis que versam sobre a matéria e às diretrizes da UFU.

Durante o Estágio Supervisionado os graduandos veem a oportunidade de aprender e compreender o significado da docência. Além disso, podem despertar um olhar reflexivo para o cotidiano da escola (seu funcionamento, a estrutura física, ter contato com a sala de aula, quem são os alunos, como funciona a gestão da escola, como se dá a relação ensino/aprendizagem e como é ser professor). O Estágio Supervisionado é um momento de construção, de reflexão, de troca de saberes com a comunidade escolar. É uma atividade que precisa ser realizada pelos discentes, nos futuros campos de atuação profissional, onde os estudantes devem fazer a leitura da realidade e atuar. Para tanto, os docentes orientadores e supervisores de estágio trabalham em parceria para o sucesso das atividades de Estágio Supervisionado. Procura-se uma interação produtiva entre os docentes do curso e aqueles pertencentes a escolas concedentes para o estágio. A troca de experiências e a participação em atividades são mútuas. Com a construção de uma relação positiva entre os docentes orientadores e supervisores do estágio, o educando encontra condições de vivenciar diversos aspectos e atividades durante sua imersão escolar.

Dentre as dificuldades e os desafios vivenciados está a relação entre a teoria e a prática, a dúvida no que se refere a quais elementos, quais teóricos, qual linha de pensamentos vai-se seguir, quais metodologias serão mais apropriadas para determinados assuntos e/ou alunos. O estagiário



pode encontrar alguns problemas de caráter disciplinar, coletivo ou individual, pode ter dificuldade de se adequar às regras da escola, pode não compreender a relação entre os atores da escola e os alunos. São muitas as variantes e os desafios da escola e o momento do estágio pode não abranger tempo suficiente para que o estagiário possa sanar todos os dilemas. É por meio da regência que os estagiários poderão refletir a *práxis* e perceber se conseguem alcançar os objetivos quanto ao ato de educar e é um momento de aprendizagem com os profissionais da área que já atuam há mais tempo.

O Estágio Supervisionado, portanto, é um momento de articulação entre a teoria e a prática, e a compreensão de que estamos inseridos em um contexto social e que as atividades que desenvolvemos implicam e são implicadas pelo que os outros fazem é uma das perspectivas necessárias ao entendimento da indissociabilidade entre teoria e prática. A teoria não está desvinculada da prática, nem esta daquela.

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras aprovou em colegiado as Normas de Estágio que têm regido os trabalhos nesse componente curricular.

### **8.5 Estágio Supervisionado não obrigatório**

O Estágio Supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar. Para a formalização do Estágio não obrigatório, o discente deverá ter cursado, no mínimo, o 1º e 2º períodos do curso.

### **8.6 Trabalho de Conclusão de Curso**

De acordo com a Resolução 02/2004 do CONGRAD, o Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular, em consonância com o Artigo 12, da Resolução nº 15/2011 e também com o Projeto Institucional de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica, do Conselho de Graduação da UFU. Diante disso, será um dos componentes curriculares da estrutura curricular do Curso de Graduação em



Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, que deve ser visto como uma prática acadêmica articuladora e integradora dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, bem como agente de articulação necessária com as atividades de pesquisa das pós-graduações do ILEEL.

Sua realização justifica-se por oferecer ao discente a oportunidade de aprofundar os conhecimentos sobre uma área específica do curso, experienciar a análise de dados, produzir um trabalho final de acordo com seu perfil profissional e apresentá-lo à comunidade acadêmica. Sendo assim, poderá ser desenvolvido em interface com outras áreas e/ou em articulação com outras atividades acadêmicas, a saber, PROINTER, Estágio Supervisionado, PIBIC, PIVIC, PIBID e monitoria. Espera-se, desse modo, que a realização do TCC possa congrega práticas diversificadas que consolidem a formação docente e preparar o aluno para o ingresso na pós-graduação.

O detalhamento do TCC, assim como os procedimentos a serem adotados para a realização e avaliação dos trabalhos constam em normas específicas, aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

É importante ressaltar a necessidade de que os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos como objeto de análise passem por prévia avaliação do Comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEP), da UFU.

### **8.7 Atividades Complementares**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, de acordo com os pareceres do Conselho de Educação Superior (CNE/CES), dentre eles, o de nº 2/ 2015-CNE/CES, e de acordo com as normas internas da UFU e com o e também com o Projeto Institucional de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica, do Conselho de Graduação da UFU, as atividades científico-culturais integram a estrutura curricular do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, com carga horária de 200 horas.



As atividades científico-culturais constituem-se na participação de discentes em eventos de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Letras de modo geral quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

É de responsabilidade do aluno, apresentar ao coordenador os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas neste componente curricular.

O coordenador do curso deve acompanhar e validar a carga horária das atividades complementares, ouvindo o Colegiado do Curso. Neste componente curricular não há aprovação, apenas se cumpre as horas para integralização curricular.

O Regulamento para convalidação de horas de atividades complementares é definido e atualizado pelo Colegiado do Curso.

### **8.8 Plano de implantação do novo currículo**

Este projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, visa ao atendimento da Resolução CNE/CP 2/2015, em que os discentes ingressantes em 2019/1 iniciarão o curso na nova versão.

Para a implantação da nova versão curricular do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, não haverá migração de alunos que ingressaram em anos anteriores.

Os componentes curriculares do currículo anterior serão ofertados concomitantemente até a conclusão do curso pelos ingressantes até 2018, que se dará no final do segundo semestre de 2021, ou até que o último discente ingressante até 2018 conclua o curso, conforme Quadro 9, a seguir.



Quadro 9 – Apresentação da oferta concomitante dos dois currículos

	2019.1	2020.1	2021.1	2022.1
1º período	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
3º período	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
5º período	Currículo em vigor	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
7º período	Currículo em vigor	Currículo em vigor	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>
	2019.2	2020.2	2021.2	2022.2
2º período	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
4º período	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
6º período	Currículo em vigor	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>	<b>Currículo novo</b>
8º período	Currículo em vigor	Currículo em vigor	Currículo em vigor	<b>Currículo novo</b>

Em reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, realizada dia 02 de abril de 2018, foram aprovadas as equivalências de disciplinas referentes aos seguintes currículos do ILEEL: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura 2014, Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras 2010, Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa, grau Licenciatura d 2017 e este Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, que entrará em vigor em 2019, conforme tabela 2, a seguir.



## CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE LIBRAS

Tabela 2 – Equivalência entre componentes curriculares do 1264973LM

	Versão 2019-1					Saldo	Componentes curriculares cursados – Versão 2014-1				
	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º	ILEEL31105	Estudos da Linguagem I	60		60	0	ILEEL31101	Estudos Linguísticos I	60		60
	ILEEL31124	Libras I	15	45	60	0	FACED31101	Língua Brasileira de Sinais I	45	15	60
2º	ILEEL31207	Estudos da Linguagem II	60		60	0	ILEEL31201	Estudos Linguísticos II	60		60
	ILEEL31220	Libras II	15	45	60	0	FACED31201	Língua Brasileira de Sinais II	45	15	60
3º	ILEEL31321	Libras III	15	45	60	0	ILEEL31302	Língua Brasileira de Sinais III	45	15	60
4º	ILEEL31408	Linguística do Texto	60		60	0	ILEEL31103	Estudos do Texto	60		60
	ILEEL31425	Libras IV	15	45	60	0	ILEEL31401	Língua Brasileira de Sinais IV	45	15	60
	IPUFU31103	Psicologia da Educação	60		60	60	IPUFU39602	Psicologia da Educação	60		60
5º	ILEEL31525	Libras V	15	45	60	0	ILEEL31501	Língua Brasileira de Sinais V	45	15	60
6º	ILEEL31631	Libras VI	15	45	60	0	ILEEL31601	Língua Brasileira de Sinais VI	45	15	60
8º	*	Escrita de Sinais	45	15	60	0	ILEEL31202	Escrita de Sinais	45	15	60
	ILEEL31308	Análise do Discurso	60		60	0	ILEEL31102	Estudos do Discurso	60		60
					0						

### Observações:

\* Apesar de a disciplina possuir o mesmo nome e a mesma carga horária, a EMENTA e a unidade acadêmica ofertante foram alteradas. Solicitamos que o código deste componente identifique a unidade ofertante, neste caso, FACED.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

### 8.9 Atendimento aos requisitos legais e normativos

Segue abaixo a discriminação dos componentes curriculares que tratam, em cumprimento às legislações específicas, dos tópicos:

- i. Educação para as relações étnico-raciais
  - Educação, Cidadania e Diversidade



- Multiletramentos e Ensino
  - Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa
  - Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos
- ii. Educação em direitos humanos
- Educação, Cidadania e Diversidade
  - Fundamentos e História da Educação dos surdos
  - Educação Especial na Perspectiva da Educação dos Surdos
  - Língua Portuguesa para Surdos
  - Psicologia da Educação
  - Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos
- iii. Educação ambiental
- Educação, Cidadania e Diversidade
- iv. Diversidade de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas
- Educação, Cidadania e Diversidade
  - Educação Especial na Perspectiva da Educação dos Surdos
  - Atendimento Educacional Especializado para Surdos
  - Processos de Escolarização da Pessoa com Deficiência
- v. Língua Brasileira de Sinais
- Libras I
  - Libras II
  - Libras III
  - Libras IV
  - Libras V

É relevante ressaltar o fato de que a disciplina de Libras está inserida na grade curricular do curso não só por integrar o grupo de disciplinas referente à temática de uso da língua, mas também por ser um componente curricular obrigatório dos cursos de licenciatura.





## **9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO**

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, objetiva a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício do ensino e da pesquisa, bem como para o desenvolvimento de outras atividades profissionais na área de Letras, visando ao avanço e aprimoramento dessa esfera do conhecimento, da perspectiva dos ideais de liberdade, democracia e justiça social.

### **9.1 Matrícula e Plano de Ensino**

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, é estruturado para ser desenvolvido no período matutino, com regime de estudos semestral e oferecimento de 30 (trinta) vagas, com entrada anual. As matrículas dos estudantes seguem as Normas Gerais de Graduação.

Os planos de ensino devem ser confeccionados pelo docente do componente curricular no início de cada semestre, de acordo com a Resolução 30/2011 do CONGRAD. Os planos devem ser apresentados aos discentes no início de cada semestre e, após alterações, se necessárias, serem cadastrados no Sistema de Gestão do Ileel (SGI) num prazo máximo de 12 dias letivos após o início do semestre (Art.28 da Resolução 15/2011) para aprovação do Colegiado.

### **9.2 Integração de Conteúdos**

O currículo proposto e o número de horas das disciplinas atendem às recomendações das diretrizes curriculares e buscam uma abordagem sequencial e crescente dos conteúdos, provocando uma integração natural e essencial entre as disciplinas.

A metodologia de ensino do curso busca estimular a inquietação, a dúvida, a reflexão (provocação) de novas ideias, a procura de novos métodos que comprometam o aluno com problemas reais da sociedade por meio de uma formação que englobe a Língua Brasileira de Sinais, as Línguas de Sinais em geral, a Linguística e a Língua Portuguesa. A formação profissional do professor compreende, também, uma formação política que responde às questões atuais em relação



ao respeito às diferenças, à ética, à diversidade cultural e à inclusão dos cidadãos. Nesse sentido, a concepção e organização curricular estão apoiadas nos seguintes princípios metodológicos:

- inclusão: a apropriação do conhecimento e aplicação prática do que conhecimento que se adquire deve ser comum a todos os cidadãos, indistintamente;
- novas tecnologias: a utilização das novas tecnologias como suporte auxiliar direto visando à busca do aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem;
- criticidade: condições de analisar o movimento real da sociedade, perceber as suas contradições e posicionar-se diante delas;
- pluralidade: a abordagem de questões através de diversos enfoques e princípios teórico-metodológicos, orientando-se pela consciência de que o avanço científico e tecnológico viabiliza a possibilidade de amplo debate e de confrontação de diferentes pontos de vista;
- ética: o compromisso social e o respeito para com a diversidade, às diferenças e o processo de inclusão social;
- interação: consideração às experiências e aos conhecimentos existentes, confrontando-os com os novos desafios, ampliando o intercâmbio constante com outros segmentos da comunidade nacional e internacional, especialmente relacionados às questões de ensino-aprendizagem.

As situações de aprendizagem oferecidas nesse curso devem desafiar os alunos, a partir dos conhecimentos de Língua Brasileira de Sinais, Linguística e Língua Portuguesa, a mobilizar as competências necessárias para a sua atuação profissional. Ademais, “na Universidade o ensino é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão, por isso, (...) a preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, sua articulação com a pesquisa e com a extensão, o rigor teórico e as referências éticas são, entre outros, indicadores do desenvolvimento metodológico do ensino universitário” (UFU. 2011).

### **9.3 Inter-relação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Segundo a legislação educacional brasileira (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino, a pesquisa e a extensão são indissociáveis e devem ser aplicados na construção do conhecimento, auxiliando a formação dos engenheiros e permitindo maior presença da ciência e da tecnologia na sociedade produtiva.



O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, atende à Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 2, de 1 de julho de 2015, no que tange à concepção da formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O curso busca: a articulação entre a teoria e a prática pedagógica no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a articulação entre formação inicial e continuada, reconhecendo as instituições de educação básica como espaços de interlocução e interação necessários à formação dos profissionais do magistério; a formação continuada compreendida como componente essencial da profissionalização, inspirada nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a aos projetos pedagógicos e aos cotidianos das escolas em uma perspectiva colaborativa com a universidade; a elaboração de um projeto formativo sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação.

Para que seja ressaltada a compreensão do conhecimento como prática social e da educação como processo que envolve múltiplos sujeitos em experiências de troca de saberes e também diferentes abordagens; para que seja destacada a garantia de um sólido ambiente intelectual, científico e cultural em que se articule formação inicial e continuada, a formação para a docência, para a extensão e para a pesquisa; para que seja consolidado o compromisso do curso com a democratização do acesso-inclusão, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos na educação básica, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, segue as seguintes diretrizes:

I - contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;



II - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do estudante no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

III - interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;

IV - flexibilidade de organização presente na adoção de diferentes atividades acadêmicas como forma de favorecer a dinamicidade do Projeto Pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;

V - rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

VI - ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;  
e

VII - avaliação como prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso.

Além disso, projeto do curso visa a uma formação elaborada e desenvolvida por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica; a uma sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais; à inserção dos estudantes de nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da *práxis* docente; ao contexto educacional da região onde é oferecido o curso e a atividades de socialização e avaliação de seus impactos nesse contexto; à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Libras; às questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Portanto, o Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, busca pautar-se por princípios e conceitos que valorizam a formação de professores,



rompem com a visão simplista dessa formação, com um projeto comprometido com a formação inicial e continuada na perspectiva do desenvolvimento docente; com a prática pedagógica como um princípio formativo do curso; com a avaliação educacional para além de sua dimensão técnica; com seu projeto interdisciplinar pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; com a extensão universitária e extensão comunitária como princípios essenciais à formação do licenciando.

Em consonância com os ordenamentos legais que regem a educação brasileira e em conformidade com os princípios formativos defendidos pela UFU, o egresso do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, apresenta conhecimento científico; postura investigativa e propositiva; capacidade comunicacional e criativa; condições de atuar também na gestão e organização das instituições de educação básica; além de domínio das Tecnologias Informacionais de Comunicação (TICs). O egresso do curso deve se mostrar conhecedor da realidade sociocultural da instituição escolar para nela intervir, produzindo e disseminando conhecimentos sobre a própria prática pedagógica e também sobre a organização do trabalho educativo, de maneira que possa resultar numa formação reflexiva que se desenvolva tanto nas instituições escolares, como em outros ambientes coletivos e de aprendizagens.



## 10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE

Para viabilizar o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, a Política de Assistência Estudantil da UFU, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil, é composta pelos seguintes programas:

- I – Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes - cabe criar condições para que o estudante se integre ao contexto universitário, preparando-o para o bom desempenho acadêmico e formação integral;
- II – Programa de Alimentação - caberá oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos discentes do Ensino Superior da UFU, por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso nesta Instituição;
- III – Programa de Moradia - caberá oferecer condições adequadas de moradia aos estudantes de baixa condição socioeconômica da UFU, de forma a permitir o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e o pleno exercício de sua cidadania.
- IV – Programa de Transporte - caberá oferecer condições de transporte adequadas para o acesso dos estudantes de baixa condição socioeconômica às atividades acadêmicas dos diversos cursos de graduação da UFU, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico com qualidade de vida;
- V – Programa de Saúde Física - caberá implantar medidas efetivas para viabilizar a manutenção e ou recuperação da saúde dos estudantes;
- VI – Programa de Saúde Mental - caberá promover ações em saúde mental à comunidade discente da UFU, nos âmbitos preventivo, educativo e terapêutico;
- VII – Programa de Esportes, Recreação e Lazer - caberá instituir ações de educação esportiva, recreativa e de lazer, capazes de contribuir com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social, da comunidade universitária;



- VIII – Programa de Incentivo à Formação Cultural - caberá garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU;
- IX – Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica - caberá desenvolver ações de assistência, em atendimento às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dentre outras, por meio de análise socioeconômica, na dimensão dos direitos de cidadania na perspectiva de inclusão social;
- X – Programa de Incentivo à Formação da Cidadania - caberá promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício da cidadania;
- XI – Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros - caberá facilitar a aquisição de materiais didáticos e livros aos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e qualificação profissional;
- XII – Programa de Bolsas Acadêmicas - caberá distribuir bolsas remuneradas como incentivo à participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU.

Alunos do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, até o ano de 2017, já foram auxiliados em alguns desses programas, a saber: Bolsa Alimentação (11 discentes); Bolsa Moradia (02 discentes); Bolsa Transporte Urbano (11 discentes); e Moradia Estudantil UFU (01 discente).

Com relação à aplicação das normas legais de acessibilidade, a UFU tem desenvolvido ações e adotado práticas que viabilizem o pleno cumprimento das normas legais de acessibilidade.

A concepção de que o estudante com deficiência é um sujeito ativo, cujas necessidades, vivências e visão de mundo assumem uma função primordial para a organização de um espaço físico socialmente acessível, constituem-se princípios que orientam as ações de acessibilidade na UFU. Dessa forma, para que se consolide uma cultura de inclusão educacional na universidade, torna-se imprescindível que as pessoas com deficiência construam sua autonomia. Na UFU preconiza-se o apoio e acompanhamento irrestrito dos estudantes com deficiência desde sua inscrição no processo seletivo ao acompanhamento permanente no decorrer do curso de graduação, por meio do CEPAE – Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial



e da DIASE – Divisão de Assistência ao Estudante. O CEPAE foi criado em 2004, considerando a necessidade de se implementar um espaço de discussões e reflexões sócio-político-educacionais, no interior da UFU, que fomentasse a construção de novos conhecimentos e de novas alternativas de ação dentro daquela área educacional. O CEPAE foi idealizado partindo do pressuposto de que todas as suas ações deveriam apoiar-se no tripé *pesquisa, ensino e extensão*, e que estas ações deveriam envolver tanto os profissionais e alunos das diversas unidades acadêmicas da UFU, como também agregar outras pessoas da comunidade local que compartilhassem o mesmo interesse pela Educação Especial. A opção por um espaço que trabalhe com a Educação Especial surgiu em decorrência da importância social, política e educacional desta área e, também, em função das graves e emergentes dificuldades enfrentadas pelos profissionais que nela atuam, assim como também pela clientela por ela atendida. Nossa prática profissional junto a educadores envolvidos com a Educação Especial tem nos revelado que muitos acreditam em novas propostas educacionais, entretanto, não conseguem desenvolvê-las devido à carência de apoio pedagógico ou de assessoria técnica por parte de profissionais qualificados; ou então, pela deficiência de sua formação profissional continuada, consequência da falta de espaços para debates, troca de experiências e estudos. Encontramos, também, aqueles educadores que resistem às novas mudanças, muitas vezes porque não tiveram o espaço e o tempo suficiente para discuti-las e compreendê-las; essa resistência acaba constituindo-se em uma dificuldade a mais a ser enfrentada, em um campo de atuação educacional já tão saturado delas. Assim, o CEPAE pretende promover a união de pessoas interessadas em desenvolver estudos nessa área, constituindo-se em um local de discussão, reflexão, troca de experiências e debates teóricos e práticos, tudo isso voltado para o enriquecimento do espaço científico-acadêmico, relacionado à Educação Especial, existente dentro da UFU, além de se constituir em um espaço de atendimento e promoção de pessoas com necessidades educacionais especiais originárias em decorrência de alguma deficiência. Enquanto pólo agregador de todos aqueles interessados em promover o desenvolvimento efetivo da Educação Especial, o CEPAE se constitui como um espaço democrático de discussão e produção científica, em que as linhas de trabalho e/ou investigação foram se definindo a partir do contato do pesquisador/profissional com o campo de pesquisa/trabalho, sempre considerando a demanda social/educacional da comunidade envolvida. Concluindo, a criação do CEPAE representou um importante passo dado pela UFU, uma vez que dinamizou a pesquisa, o ensino e a extensão na área da Educação Especial, além de atender às suas metas de trabalho como Universidade Pública, de atender a uma importante e atual demanda





educacional e social. Desde 2010 o CEPAE encontra-se alocado na Faculdade de Educação e continua desempenhando suas funções enquanto Núcleo de Acessibilidade da instituição, atuando no sentido do ensino, pesquisa, extensão e atendimento educacional especializado aos discentes da instituição, além dos docentes do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura.

Ações já realizadas pelo CEPAE:

#### 1- Realização de seminários:

- Em 2015 foi realizado o I CONALIBRAS – I Congresso Nacional de Libras da UFU que reuniu pesquisadores de todo o Brasil.
- Em 2017 foi realizado o II CONALIBRAS – II Congresso Nacional de Libras da UFU que reuniu pesquisadores de todo o Brasil.
- Em 2016 foi realizado o VII Seminário Nacional de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores em Educação Especial e Inclusão Escolar com a participação de palestrante e pesquisadores de diversas IES de todo o Brasil.

2 – Oferta de cursos de capacitação para a comunidade acadêmica (professores, técnicos, alunos) e professores da rede pública.

- Curso de Capacitação em Libras - Língua Brasileira de Sinais.
- Curso de Capacitação em Braile.
- Curso de Tecnologias assistivas para pessoas com baixa visão e cegueira
- Curso de Formação para Tradutores Intérpretes de Libras.
- Curso de Formação para Instrutores de Libras.
- Curso de Formação continuada para os profissionais Tradutores Intérpretes de Libras do quadro efetivo da UFU e da rede pública de ensino.
- Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação.



- Curso de aperfeiçoamento em Transtornos Globais do Desenvolvimento do Espectro do Autismo.
- Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para Alunos Surdos (curso realizado à distância, desenvolvido em parceria com o MEC para professores da rede pública de ensino de todo Brasil).
- Curso de aperfeiçoamento: Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (a distância, desenvolvido em parceria com o MEC para professores da rede pública de ensino de todo Brasil).
- Reuniões setoriais com as coordenações dos cursos e professores que atendem os alunos com deficiências, para orientação quanto ao atendimento, adaptação de material, características educacionais dos mesmos.
- Mapeamentos dos locais com problemas de acessibilidade para na medida do possível realizarem melhorias, em parceria com a prefeitura de campus;
- Adaptação de materiais para os alunos cegos ou com baixa visão, na medida em que solicitam (braille, áudio, texto, etc).

No que se refere aos recursos materiais e infraestruturas disponíveis aos alunos da UFU, podemos contar com:

- elevadores e rampas em diversos prédios;
- programas para leitura de tela para alunos com deficiência visual;
- máquina de datilografia braile;
- impressora braile;
- máquina para produção de material em relevo (Termo form);
- lupas de ampliação eletrônica;
- revistas e material em Braile;
- dois micro-ônibus adaptados com rampa elevatória.

Quanto aos estudantes com necessidades específicas educacionais, como: transtorno obsessivo compulsivo; transtorno bipolar e ansiedade generalizada dentre outros transtornos emocionais, estes já vêm sendo atendidos no Setor de Atendimento Psicológico – SEAPS/DIASE.



A partir de 2012, foram admitidos na UFU os seguintes profissionais: uma Psicóloga Educacional, um psicopedagogo e um pedagogo que têm como tarefa o atendimento às dificuldades de aprendizagem neste setor, possibilitando uma maior aproximação entre a área de Assistência Estudantil com a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, para tratar de casos graves de estudantes com transtornos específicos de aprendizagem. Como desdobramento desta aproximação foi possível criar uma comissão que irá estudar e propor uma emenda às Normas de Graduação da UFU com o intuito de atender estes estudantes que não se enquadram em deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades, mas que também precisam ser assistidos e incluídos na Educação Superior. Por ser um movimento recente, ainda não temos uma estatística pronta, mas a PROGRAD está realizando uma Pesquisa junto aos Coordenadores dos Cursos de Graduação para levantamento desta demanda. Neste sentido, vislumbra-se a necessidade futura de aumento do quadro de profissionais que atenderão a essa demanda, destacando a colaboração de pedagogos e psicólogos com especialização em Psicopedagogia e Andragogia. No momento atual, estamos em processo de construção da criação da nossa Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e temos a preocupação de criação de uma Divisão e Setores para atender a esta demanda estudantil.

Atualmente, o curso não possui aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA); entretanto, a coordenação e todo o corpo docente envolvido estarão atentos aos possíveis casos de alunos que apresentem o Transtorno viabilizando ações para seu atendimento, sabendo que poderá solicitar ao CEPAE orientações de forma a atender plenamente o estudante.

Com relação às barreiras enfrentadas para a implementação das normas legais de acessibilidade, destacamos o escasso quadro de profissionais, pois o número de estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado tem se tornado cada vez mais numeroso. Além disso, faltam recursos para ampliação do número de bolsas de monitoria para o atendimento a estudantes com cegueira e baixa visão, assim como intérprete de Libras para os estudantes surdos. Quanto às barreiras arquitetônicas, destacamos que todos os prédios recentemente inaugurados atendem plenamente a todas as normas de acessibilidade e as maiores barreiras referem-se à adaptação de prédios mais antigos. A eliminação de barreiras arquitetônicas constitui-se como desafios na realidade da universidade por ainda manter prédios antigos, que em alguns casos não permitem adaptações e adequações. A Prefeitura de Campus, atenta às necessidades de adequação



dos espaços, tem feito obras em diversos espaços como: adaptação e sinalização de calçadas, sanitários, construção de rampas e instalação de elevadores. No entanto, quando há algum estudante com deficiência matriculado na turma, há o deslocamento dessa turma para prédios já adaptados, de modo a possibilitar o acesso ao espaço da sala de aula, sanitários, cantinas, dentre outros espaços de uso comum.

## 11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

De acordo com o PIDE 2016-2020, em seu item 3.1.4, intitulado “Processo de Avaliação”, “na UFU, orienta-se para que a prática avaliativa, de caráter formativo e diagnóstico, ocorra ao longo de todo o processo de formação, constituindo parte integrante do trabalho pedagógico. Sua função é apreender os avanços e fragilidades no aprendizado dos estudantes, para favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos sujeitos e o alcance dos objetivos almejados.

Recomenda-se que:

- As atividades avaliativas sejam diversificadas e articuladas às atividades do ensino;
- A função formativa da avaliação tenha preponderância sobre a somativa;
- Haja equilíbrio na valorização das atividades consideradas no processo avaliativo;
- O ato de avaliar seja compreendido como processo contínuo e permanente e que seja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc.); e
- A tarefa de avaliar considere o processo e as condições do aprendizado dos estudantes.



Orienta-se, por fim que os professores rompam com a percepção dos erros dos estudantes como indicadores de incapacidade ou imaturidade, para tomá-los como indicadores das condições reais do aprendizado e como orientadores de uma direção que se deve dar ao ensino que proporcione o efetivo entendimento.

Para o cumprimento do que o PIDE (2016-2020) apresenta como proposta, e seguindo as Normas de graduação (Resolução 15 de 2011), em seu capítulo VI “DOS PLANOS DE ENSINO”, Art. 28, “o Plano de Ensino e a proposta de avaliação de cada componente curricular deverão ser discutidos entre o docente e os discentes e encaminhados ao Colegiado de Curso para sua aprovação até o décimo segundo dia letivo do semestre ou ano letivo em curso”.

### **11.1 Avaliação da Aprendizagem dos estudantes**

No que concerne à avaliação da aprendizagem, serão atribuídos a cada disciplina 100 pontos em números inteiros. Para ser aprovado o aluno deverá alcançar o mínimo de 60 pontos na soma das notas de aproveitamento e, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares desenvolvidas.

Os procedimentos e as normas para avaliação durante todo o curso são norteados pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação da UFU. Todas as metodologias e os critérios de avaliação discente empregados no curso são especificados nos Planos de Ensino de cada disciplina, juntamente com os demais dados formais, tais como, sua ementa, objetivo, justificativa, conteúdos e bibliografia. As avaliações podem ser realizadas tanto em Libras quanto em Língua Portuguesa, conforme o conteúdo programático e os objetivos da disciplina. Podem ser utilizadas diferentes estratégias de avaliação, tais como provas individuais e em grupo, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, pesquisas bibliográficas, pesquisas de campos, entre outras.

O diálogo entre disciplinas de diferenciados núcleos, a saber, Núcleo I, II e III, balizará, por meio de conhecimentos diversos, o emprego de uma pluralidade de metodologias de ensino-aprendizagem no Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura. Objetivando a construção do perfil do licenciado, os procedimentos metodológicos



aplicados no curso privilegiarão a busca do saber e a aquisição e desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a esses profissionais, promovendo a relação teoria-prática de maneira intensa e contínua, por meio de atividades como aulas teóricas, atividades práticas em sala de aula e em laboratórios, trabalhos individuais e colaborativos em pequenos e grandes grupos, seminários, leituras orientadas, atividades de pesquisa, entre outras.

Tendo em vista a pluralidade metodológica e a natureza multi-estruturada do processo de ensino-aprendizagem, a aferição de conhecimentos faz uso de instrumentos que oportunizam a manifestação de competências e habilidades variadas. Considera-se que a avaliação deve fornecer diagnóstico não só sobre o resultado, mas também sobre o próprio processo de ensino-aprendizagem, munindo o professor e o aluno de informações que instiguem o constante questionamento, a análise crítica e a aplicação de ações de redirecionamento e aperfeiçoamento. Assim, entende-se a avaliação como parte do processo formativo e não como um fim em si próprio.

Em relação aos estágios e práticas como componentes curriculares, as avaliações também visam o acompanhamento do processo como parte da formação. Tanto as práticas como componentes curriculares como os estágios estão integrados ao curso e, principalmente, integram as duas línguas de que tratam este projeto, de forma indissociável.

## **11.2 Avaliação do Curso**

No âmbito do gerenciamento educacional de uma Instituição de Ensino Superior, a implementação de um procedimento para a auto avaliação Institucional posiciona-se como uma importante ferramenta em um programa de melhoria contínua da Qualidade do Ensino. Nessa perspectiva, os cursos da UFU preveem a realização de avaliação interna de forma continuada e sistemática, construindo este momento como processo de reflexão permanente sobre as experiências vivenciadas, os conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e a interação entre os cursos e os contextos local, regional e nacional.

A avaliação continuada do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, ficará a cargo do Núcleo Docente



Estruturante (NDE). A Resolução nº 49/2010, do CONGRAD, que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação da UFU, define suas atribuições e critérios para sua constituição.

O NDE realiza a avaliação permanente deste projeto político-pedagógico e pode propor adequações e/ou reformulações, caso sejam evidenciadas necessidades decorrentes do andamento do curso, da realidade e da demanda social em que estarão atuando os profissionais formados nesta licenciatura a fim de que o curso esteja sempre sujeito às implementações e melhorias necessárias.

A avaliação do curso ocorrerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Quando necessário e recomendado pelo NDE, podem ser realizadas ações para a avaliação do curso, como seminários, assembleias, questionários, *workshops*, recursos *on-line*, fóruns, dentre outras.

O sucesso do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, está diretamente relacionado com o empenho do corpo docente para elevar e garantir a qualidade do curso, por meio das aulas ministradas e realização de projetos de pesquisa e extensão. Por isso, os docentes do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, são avaliados pelos discentes ao final de cada semestre, por meio de uma avaliação *online*, a qual avalia os seguintes tópicos: apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação; domínio do conteúdo programático; sequência na abordagem do conteúdo programático; clareza na exposição dos assuntos; assiduidade; pontualidade; divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado; cumprimento do horário de atendimento ao aluno; qualidade do atendimento ao aluno e coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações.

### **11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE é componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado nas seguintes leis e portarias:



- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que trata da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do SINAES);
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do ENADE).

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

O ENADE, integrante do SINAES, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

## **12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento do desempenho profissional de egressos possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, e proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho.

As atuações dos egressos poderão ser acompanhadas por meio de questionários, pesquisas, contatos individuais e acompanhamento dos Currículos Lattes. A partir disso, poderão ser feitas descrições e análises que auxiliarão o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso a avaliarem constantemente o projeto político-pedagógico, destacando suas potencialidades e fragilidades.





### 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, cuja estrutura foi exposta ao longo deste Projeto Pedagógico, visa à formação de profissionais aptos para atuarem na Educação Básica como professores bilíngues na perspectiva do ensino de Língua Portuguesa tanto para surdos, quanto para ouvintes, bem como nas demais áreas de atuação do profissional de Letras. Além disso, o curso propicia condições para o ingresso em programas de pós-graduação, dando prosseguimento a uma trajetória acadêmica. Nesse sentido, é importante destacar que o ILEEL apresenta programas de mestrado e doutorado nas áreas de Linguística e Estudos Literários, além do PROFETRAS – programa que repercute de forma mais direta na atuação dos professores da Educação Básica.

O Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, prima pelo(a):

- contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
- formação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação, além de evidenciar a articulação entre as atividades da proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
- articulação entre a teoria e a prática pedagógica no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do estudante no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;
- articulação entre formação inicial e continuada, reconhecendo as instituições de educação básica como espaços de interlocução e interação necessários à formação dos profissionais do magistério;



- formação continuada compreendida como componente essencial da profissionalização, inspirada nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a aos projetos pedagógicos e aos cotidianos das escolas em uma perspectiva colaborativa com as universidades;
- flexibilidade de organização presente na adoção de diferentes atividades acadêmicas como forma de favorecer a dinamicidade do Projeto Pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- avaliação como prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso

Esses princípios, que norteiam o desenvolvimento do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, grau Licenciatura, revelam a compreensão do conhecimento como prática social e da educação como processo que envolve múltiplos sujeitos em experiências de troca de saberes e também diferentes abordagens.

## 14 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 18/2002**, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. Brasília, Diário Oficial da União, seção 1, p. 34, 09 de abril de 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL/MEC. **Orientações curriculares para o ensino médio**. vol. 1. Linguagens, códigos e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL/MEC. **RESOLUÇÃO Nº 1/2012**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU (Brasil). **Resolução No 15/2011**, do Conselho de Graduação. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. rev., Uberlândia: UFU, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU (Brasil). **Resolução No 24/2012**, do Conselho de Graduação. Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: UFU, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU (Brasil). **Resolução SEI No 32/2017**, do Conselho Universitário. Aprova a criação do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Língua Portuguesa com Domínio de Libras, Grau Licenciatura, na Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: UFU, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU (Brasil). **Resolução No 16/2013**, do Conselho Universitário. Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Uberlândia: UFU, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU (Brasil). **Resolução No 49/2010**, do Conselho de Graduação. Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição. Uberlândia: UFU, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA COM DOMÍNIO DE  
LIBRAS



## **ANEXOS**

### **Anexo 1**

### **FICHAS DOS COMPONENTES CURRICULARES**